ANNO LXVII — NUMERO 288

SEXTA-FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$110

Vantagem

Para satisfazer ao pedido de alguns dos nossos assignantes que deixaram de fazer o abono de suas assignaturas correspondente ao anno de 1892, afim de gozarem da vantagem offerecida no jogo das duas terças partes da dezena da grande loteria do Recife cujo prazo ficou encerrado no dia 15 do corrente; resolvemos offerecer uma nova serie de 10 bilhetes, na mesma conformidade da anterior, para os Srs. assignantes que mandarem abonar suas assignaturas de 1892, de hoje até o dia 23 do corrente vespera da corrida da loteria

Eis os numeros da serie:

91,351—19,?72—89,343—2,604—86,825—11,596—100,407—75,418—29,609—23,870.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 17 de Dezembro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

A junta governativa dissolveu o Congresso do Estado, marcando a eleição para o dia 31 de Janeiro.

Este acto tem causado profunda sensação.

Continúa infrene a reacção por demissões de funccionarios e especialmente dos de Intendencia.

Reina completa anarchia.

RIO DE JANEIRO, 17 de Dezembro, á noite.

Telegramma de Coritiba datado de 16 diz que a junta dictatorial do Estado dissolveu a Assembléa Estadual, e que os deputados protestaram contra esse acto allegando que a junta era illegal e por conseguinte não reconheciam os seus actos.

Resolveram ficar firmes no exercicio de seus direitos.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(Continuação)

METEOROGRAPHIA

Os temporaes ou borrascas

Se lembramos este, é que na realidade parece ser mais do que um incidente ou accidente: pode-se ver n'elle um signal do tempo, uma especie de symbolo: não eram só dous jornalistas que se batiam, era o antigo e o novo jornalismo que estavam em lucta: o novo matou o antigo.

O jornalismo outr'ora era essencialmente um agente de propaganda, uma arma de combate; o jornalismo de hoje tornou-se ao mesmo tempo uma industria:—e teve por consequencia de se armar para isso.

E que ornamento maravilhoso o do jornalismo! Pensaram já n'isso, porventura, quando abrindo o vosso jornal, ás 8 da manhã, alli encontram a descripção de tudo que se passou na vespera, de tudo que se fez, de tudo que se disse no mundo inteiro?

Pensaram já nas machinas que é necessario inventar, na rapidez do seu jogo, na sua admiravel precisão? O jornalismo que propaga hoje nos centros mais humildes as mil e uma maravilhas da sciencia, explora-as todas para vosso uso: mechanica, vapor, electricidade, photographia instantanea, photogravura, telephonia, typochromia, cromo-lithographia, etc. Todas as descobertas que transformaram as artes, a industria, o commercio, embellesando a existencia, dependem mais ou menos d'ella, todas são suas tributarias, e as põe todas ao vosso serviço.

E' para vós que nuvens de reporters, de nariz para o ar, lapis na mão, percorrem incessantemente as ruas de Paris, batem a todas as portas, visitam todos os grandes ou pequenos personagens, fazem da indiscripção virtude; é por vós que outros, não menos curiosos, e mais heroicos, percorrem o mundo em todos os sentidos, seguem os exercitos, descobrem as origens do Nilo, expõem-se ao cholera e á peste. E' por vós que aquecem as locomotivas, que os despachos percorrem os fios, que os stenographos queimam o papel, que os telephones se installam de cidade em cidade.

O anno passado, no mez de Julho, uma subita revolução rebentou em Buenos Ayres; um antigo redactor do *Times*, que se achava lá, não hesitou em dirigir a esse jornal, por sua propria iniciativa, dous telegrammas, sommando os dous a bagatella de 36,000 francos, que o *Times* pagou agradecendo. Francos 36,000 só para uma noticia! Calculem, se podem, o que dispende por dia, e por anno, a multidão de jornaes da Europa, da Asia, da America.

Calculem tambem o que elles devoram de papel e de tinta. Ha tal numero do *Petit Journal* cujos exemplares, postos uns aos lados dos outros, fariam aos vossos pés um tapete duplo, desde Paris até Marselha. Cada face da torre Eiffel, do chão a plataforma superior, é uma especie de trapezio gondola, occupando no espaço cousa parecida com quinze mil metros quadrados; pois o mesmo numero do *Petit Journal* teria podido cobrir dez vezes as quatro faces da torre.

Um inquerito foi recentemente feito sobre a producção do papel no mundo civilisado. Estabelece, *grosso modo*, que quatro mil manufacturas n'elle fabricam por anno 960 milhões de kilos. Desses 960 milhões, cerca de metade é para livros, brochuras, circulares commerciaes; e 300 milhões para jornaes. O consumo para os jornaes augmentou d'um terço dez annos; tende constantemente a crescer. Imaginemos que ella fica estacionaria. Cerca de 300,000 toneladas por anno, 822,000 kilos por dia, representam, a razão de 50 francos por 100 kilos, 150 milhões de francos, o minimo.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1891

Officios:

Ao presidente do Tribunal da Relação.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser com a possivel brevidade, enviado á secretaria do governo a certidão do processo do réo Antonio Pereira da Silva, que interpõe recurso de graça da pena de galés perpetuas convertida na de 30 annos de prisão ex-vi do decreto n. 774 de 20 de Setembro do anno findo, a qual lhe foi imposta pelo jury do termo do Recife em 16 de Dezembro de 1872.

A certidão deve ser acompanhada de informação do juiz da condemnação ou do que o houver substituido no cargo.

— Ao mesmo.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser apresentada, com a possivel brevidade á secretaria do governo, a certidão do processo do réo Honorio Heliodoro de Sant'Anna, a qual se acha n'essa Relação, segundo informou em 30 do mez findo o juiz de direito da comarca de Jaboatão.

O referido réo interpoz recurso de graça da pena de 8 annos de prisão e multa de 20 °/o do valor do objecto roubado, imposta pelo jury d'aquella comarca em sessão de 9 de Setembro de 1889.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos para que vos sirvaes de providenciar convenientemente, copia da petição em que o réo Manoel Bezerra das Neves, solicita copia de seu processo, cujos autos se acham n'essa Relação, segundo informa o juiz de direito da comarca de Iguarassú.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que o bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, em 11 do corrente assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Aguas-Bellas, para o qual o nomeei em 12 de Setembro ultimo.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz de direito da comarca de Ingazeira, bacharel José Francisco Ribeiro Pessoa, em 10 do corrente interrompeu o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—Com officio de 14 do corrente mez, sob n. 510, submettestes á minha deliberação as propostas apresentadas á junta de fazenda para supprimento de drogas e medicamentos á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha e de materiaes ao respectivo almoxarifado.

Em resposta declaro vos que, em vista do disposto no artigo 6º do decreto n. 871 de 25 de Setembro do anno findo e do que decidio o aviso do Ministerio dos Negocios da Fazenda de 21 de Agosto ultimo, aos governadores de Estado falta competencia para resolverem sobre o caso occurrente.

E por isso, restituo-vos os papeis a que allude; afim de que delibereis a respeito de seu objecto como julgardes conveniente aos interesses da Fazenda Nacional, de accordo com as disposições citadas.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De accordo com a vossa informação de 9 do corrente, n. 938 defiro hoje o requerimento em que Affonso Freitas das Chagas pede dispensa do pagamento das decimas que se acha a dever da casa de sua propriedade e sita á rua do Amparo na cidade de Olinda n. 35, visto estar comprehendida nas disposições do art. 1.º da lei n. 1514 de 13 de Maio de 1891 e do § 44 art. 1.º da lei n. 2125 de 3 de Novembro de 1889.

— Ao engenheiro chefe da Repartição de Obras Publicas.—Para ulterior deliberação sobre o assumpto de que trata vosso officio n. 156, de 17 do corrente, cumpre que informeis, com urgencia, se todos os concorrentes á arrematação da obra de reedificação do palacio do governo, exhibiram nessa repartição documentos comprobatorios de idoneidade e preencheram os requisitos legaes de habilitação.

— A directoria da Associação Commercial Beneficente.—De posse do caixão contendo 12 amostras de assucar turbinado em algumas usinas deste Estado, e sciente da remessa opportuna de outras amostras conforme consta do vosso officio de hoje, cabe-me agradecer o vosso interesse pela satisfação do que recommendou o Ministerio da Agricultura em telegramma de 11 do corrente—Providenciei se sobre o transporte com destino ao Ministerio Brazileiro em Washington e communicou se.

— Ao delegado de Terras e Colonisação.—Recommendo-vos, com urgencia, me informeis sobre o assumpto do telegramma junto por copia, de hontem datado, do delegado de hygiene do municipio de Nazareth.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro.—Providencial para ser apresentado, com a possivel brevidade, á secretaria do governo, a certidão do processo do réo Laurentino ex-escravo de José Francisco de Souza o qual interpõe recurso de graça da pena de 12 annos de prisão com trabalho imposta pelo jury da comarca de Limoeiro em sessão de 9 de Junho de 1885

A certidão deve ser acompanhada de informação prestada pelo juiz da condemnação ou d'aquelle que a tiver substituido no cargo.

— Ao commissario da guarda local do municipio de Rio Formoso.—Recommendo-vos que augmenteis o numero das praças que se acham destacadas no 2º districto, de modo que estas, as ordens das autoridades policiaes, garantam ao empreiteiro Guilherme Gomes Pinto, os seus direitos, ameaçados por desordeiros conhecidos; e, caso seja necessario requisiteis, de accordo com as mesmas autoridades, contingentes das guardas locaes dos municipios visinhos,

Portaria:

Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro façam transportar, por conta do Ministerio da Marinha, a Capital Federal, para onde seguem a disposição do Quartel General da Marinha, o desertor da armada, Juvenal Agostinho dos Passos e o marinheiro nacional Arlindo Brochado Alves.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.—De ordem do desembargador governador do Estado recommendo-vos que envieis, com urgencia, as informações requisitadas em 4 do corrente a respeito do sentenciado José Ribeiro Portugal.

— Ao mesmo.—O desembargador governador do Estado inteirado do assumpto do officio n. 1002 de 28 de Outubro findo, recommendo que informeis com a possivel brevidade qual a pena imposta e em que data, ao réo Phites Adelino da Costa Doria.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca da Gloria de Goitá.—O desembargador governador do Estado inteirado do assumpto do officio de 12 do corrente, recommendo-vos que informeis qual o artigo do Codigo Penal em que se acham incursos os réos Tertuliano José de Sant'Anna e Manoel Ribeiro de Sant'Anna.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do desembargador governador do Estado recommendo-vos que providencieis para que o réo Cosme, ex-escravo de Antonio Lopes da Fonseca Lima, apresente petição de graça, acompanhada de informação de seu procedimento nesse presidio, afim de ser junta ao recurso interposto da sentença pela qual foi o mesmo réo condemnado a pena de 30 annos de prisão por crime de homicidio, praticado no termo de Rio Formoso.

LEI N. 29

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1.º Incumbe á Secretaria da Agricultura, Commercio, Obras Publicas, Correio, Telegraphos, Immigração, Colonisação, Artes e Industrias:

I. Informar todos os negocios e questões relativas á agricultura e demais industrias do Estado.

II Propagar por todos os modos os processos theoricos e praticos mais adoptados a cultura de cada zona agricola do Estado.

III Apresentar planos para o ensino theorico e pratico de industrias exploradas ou a explorar no Estado.

IV Estudar a cultura em todas as suas relações, tanto economicas, como scientificas e industriaes, para melhoral-a e aperfeiçoal-a.

V Fiscalisar as usinas e empresas que tiverem auxilio ou subvenção do Estado para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da cultura, fabrico e preparo de productos agricolas, conforme as concessões e contractos.

VI Estudar as questões que interessam ao commercio, propondo ao governador os meios de auxiliar o seu desenvolvimento.

VII Fazer a traducção e versão dos escriptos estrangeiros sobre negocios de qualquer das Secretarias do Estado que lhe forem commettidos.

VIII Superintender os serviços de construcção, duração e fiscalisação das obras publicas do Estado e das estradas de ferro e empresas privilegiadas, os trabalhos graphicos, geodesicos e telegraphicos e bem assim a discriminação das terras do Estado, devolutas ou não, cumprindo-lhe baixar regulamentos, conforme a lei, com relação á acquisição destas pelos particulares.

IX Promover a immigração e locação de colonos nacionaes e estrangeiros no Estado, por meio de noticias e publicações que deem a conhecer o territorio do Estado, suas vantagens e riquezas naturaes, os seus lagos, lagoas, canaes, e sua navegabilidade a viação e navegação nas aguas interiores e das costas; climas de differente zona; preços da producção, de transporte, de venda e todos os dados e esclarecimentos sobre a constituição physica, moral e politica do Estado, o[rganis]ando o serviço para a recepção e transporte dos immigrantes até o lugar de seu destino e velar em favor da execução do contrato que os immigrantes ou colonos fizerem para se localisarem no trabalho rural e industrial.

X Processar e informar sobre todas as questões e negocios relativos a todos os ramos de serviços de sua competencia ministrando dados e esclarecimentos precisos, expedindo aos seus subordinados ordens que lhes forem concernentes.

Art. 2º. A Secretaria da Agricultura, Commercio, Obras Publicas, Correio Telegraphos, Immigração, Colonisação, Artes e Industria sera dividida em trez secções.

§ 1º. A primeira se incumbirá technica e administrativamente dos serviços e negocios concernentes as obras publicas sob a chefia do engenheiro inspector; a segunda dos negocios referentes a agricultura, commercio, artes e industrias; e a terceira do que disser respeito a correio, telegraphos, immigração e colonisação.

§ 2º. O pessoal das secções se compora dos empregados da tabella annexa, que perceberão os vencimentos nellas fixados.

§ 3º. Além destas secções ficarão a cargo dessa Secretaria o archivo e a porta, cujo pessoal perceberá os vencimentos tambem marcados na tabella annexa.

Art. 3.º Ao Secretario da Secretaria da Agricultura, Commercio Obras Publicas, Correio, Telegrapho, Immigração, Colonisação Artes e Industrias, compete, alem das attribuições já conferidas em lei:

I. Receber a correspondencia official e apresentor immediatamente ao Governador a correspondencia reservada.

II. Ministrar ao Governador todos os dados e esclarecimentos relativos a sua Secretaria.

III. Corresponder-se com todas as autoridades e repartições do Estado.

IV. Conceder licença com ordenado até 3 mezes e até 6 com metade do ordenado a todos os empregados da Secretaria.

V. Suspendel-os do exercicio de suas funcções até 30 dias, e impor-lhes penas nos casos previstos por lei.

VI. Apresentar annualmente um Relatorio ciscumstanciado dos negocios referentes a sua secretaria.

VII. Expedir em seu nome e assignar as resoluções e ordens concernentes aos negocios cuja decisão lhe pertença.

VIII. Receber a promessa ou juramento a qualquer empregado da Secretaria no acto da sua posse.

IX. Nomear o seu official de gabinete ou designal-o dentre empregados de sua Secretaria.

X. Discriminar e distribuir os servsços que tem de ficar a cargo dos empregados da Secretaria.

Art. 4.º O Governador do Estado confeccionará para a Secretaria e submetera a approvação do Congresso, o respectivo regulamento.

Art. 5.º Ficam supprimidos dous lugares de conductor das Obras Publicas e bem assim o de Secretario das Obras Publicas, que passará a ser secretario da directoria.

Art. 6.º Continuam em vigor as leis e regulamentos relativos aos negocios que passam a pertencer a Secretaria da Agricultura, Commercio, Obras Publicas, Correio, Telegraphos, Immigração, Colonisação, Artes e Industrias no que não fôr contrario a presente lei, e até que seja expedido e approvado novo regulamento.

Tabella a que se refere o art. 2.º §§ 2.º e 3.º

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Director Geral	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Secretario	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Official de Gabinete		2:000$000	2:000$000
1.ª SECÇÃO			
OBRAS PUBLICAS			
Engenheiro Inspector	4:000$000	1:200$000	5:200$000
Engenheiro Ajudante	2:800$000	1:000$000	3:800$000
2 Engenheiros de Districto	2:800$000	800$000	7:200$000
1 Conductor	1:800$000	600$000	2:400$000
1 Desenhista	1:200$000	300$000	1:500$000
1 Official	1.200$000	500$000	1:700$000
3 Escripturarios	1:000$000	200$000	3:600$000
1 Archivista	1:200$000	600$000	1:800$000
1 Continuo	900$000	300$000	1:200$000
2 Serventes (diaria)		2$500	1:800$000
O Engenheiro do 2º Districto, Francelino Americo de Albuquerque Mello, continúa a perceber a gratificação de 1:200$ por contar mais de 30 annos de serviço.			
2.ª SECÇÃO			
AGRICULTURA COMMERCIO, ARTES E INDUSTRIAS			
Chefe de secção	3:360$000	720$000	4:080$000
1.º Official	2:640$000	360$000	3:000$000
2.º Official	2:160$000	240$000	2:400$000
3.º Official	1:440$000	360$000	1:800$000
3.ª SEÇÃO			
CORREIO, TELEGRAPHOS, IMMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO			
Chefe de secção	3:360$000	720$000	4:080$000
1.º Official	2 640$000	360$000	3:000$000
2.º Official	2:160$000	240$000	2:400$000
3.º Official	1:440$000	360$000	1:800$000
ARCHIVO			
Chefe	3:360$000	720$000	4:080$000
1.º Official	2:640$000	360$000	3:000$000
2.º Official	2:160$000	240$000	2 400$000
2.º Official	2:160$000	240$000	2:400$000
3.º Official	1:440$000	360$000	1800:$000
PORTA			
Porteiro	2:640$000	360$000	3:000$000
Ajudante	1:440$000	360$000	1:800$000
Continuo	900$000	300$000	1:200$000
Continuo	900$000	300$000	1:200$000
Carteiro		864$000	864$000
Carteiro		864$000	864$000
Servente		1:080$000	1:080$000
Servente		1:080$000	1:080$000

O porteiro vence 2 °/o da arrecadação que faz.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1891.

José Maria de Albuquerque e Mello.
Presidente.
Antonio Estevão de Oliveira.
1º Secretario.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2º Secretario.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1891.

Barão de Contendas.

Lei n. 30

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Incumbe á Secretaria do Estado, da Justiça, Legislação, Policia e Segurança Publica:

§ 1.º Fazer a inscripção e distribuição da correspondencia do Governador logo que vier do seu gabinete.

§ 2.º Fazer a publicação e expedição dos titulos, cartas, diplomas, patentes, leis, decretos, regulamentos, portarias, deliberações e officios do Governador do Estado.

§ 3.º Fazer a escripturação do serviço da Justiça e a inscripção do pessoal dos tribunaes, Juizes e empregados da Justiça.

§ 4.º Fiscalisar e escripturar as despezas com as prisões, vestuario, sustento e tratamento dos presos pobres, conducção e remoção delles.

§ 5.º Organisar a estatistica policial e criminal do Estado.

§ 6.º Processar as despezas com a força militar e com todos os serviços de sua competencia.

§ 7.º Fazer a codificação da legislação do Estado.

§ 8.º Processar todos os negocios referentes aos Municipios, uma vez que não sejam de competencia de outra Secretaria.

Art. 2.º A Secretaria do Estado, da Justiça, Legislação, Policia e Segurança Publica, se comporá de duas secções, a primeira das quaes se incumbirá dos negocios referentes ao Estado, Justiça e Legislação e a segunda do que disser respeito á Policia e Segurança Publica.

§ Unico. O pessoal das duas secções será o constante da tabella annexa e perceberá os vencimentos nella marcados.

Art. 3.º Ao Secretario da Secretaria do Estado, da Justiça, Legislação, Policia e Segurança Publica compete, além das attribuições já conferidas em lei:

§ 1.º Receber toda a correspondencia official e apresentar immediatamente ao Governador a correspondencia reservada.

§ 2.º Ministrar ao Governador todos os dados e esclarecimentos relativos á sua secretaria.

§ 3.º Corresponder se com todas as autoridades e repartições do Estado.

§ 4.º Conceder licença com ordenado até 3 mezes e com metade do ordenado até 6 a todos os empregados da Secretaria.

§ 5.º Suspendel os do exercicio de suas funcções até 30 dias e impor-lhes penas nos casos previstos por lei.

§ 6.º Apresentar annualmente um relatorio circumstanciado dos negocios referentes á sua Secretaria.

§ 7.º Expedir em seu nome e assignar as resoluções e ordens concernentes aos negocios, cuja decisão lhe pertencer.

§ 8.º Receber a promessa ou juramento a qualquer empregado da Secretaria no acto da sua posse.

§ 9.º Nomear o seu official de gabinete, podendo este ser empregado de qualquer repartição ou deixar de sel-o.

§ 10. Discriminar e distribuir os serviços que teem de ficar a cargo dos empregados da Secretaria.

Art. 4.º O Governador do Estado, de accordo com o respectivo Secretario, confeccionará para a Secretaria e submetterá á approvação do Congresso o respectivo regulamento.

Art 5.º Continuam em vigor as leis e regulamentos relativos aos negocios que passam a pertencer a Secretaria do Estado, da Justiça, Legislação, Policia e Segurança Publica, no que não for contrario á presente lei e até que seja expedido e approvado novo regulamento.

Tabella a que se refere o § unico do art. 2.º

	Ordenado	Gratificação	Total
Director Geral	4.000$000	2.000$000	6.000$000
Secretario	2.400$000	1.200$000	3.600$000
Official de gabinete		2.000$000	
1.ª SECÇÃO			
Chefe de Secção	3.360$000	720$000	4.080$000
1.º Official	2.640$000	360$000	3.000$000
2.º Official	2.160$000	240$000	2.400$000
3.º Official	1.440$000	360$000	1.800$000
2.ª SECÇÃO			
Chefe de Secção	3.360$000	720$000	4.080$000
1.º Official	2.640$000	360$000	3.000$000
2.º Official	2.160$000	240$000	2.400$000
3.º Official	1.440$000	360$000	1.800$000
Um archivista	1.700$000	700$000	2.400$000
Um porteiro	1.200$000	600$000	1.800$000
Um continuo	900$000	300$000	1.200$000
Tres serventes		900$000	2.700$000

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 2 de Dezembro de 1891.

José Maria de Albuquerque Mello.
Presidente
Antonio Estevão de Oliveira.
1.º secretario.
Arthur H. de Albuquerque Mello.
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1891.

Barão de Contendas.

LEI N. 31

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Decreta:

Art. 1.º A' Secretaria das Finanças, sob a superintendencia do respectivo Secretario, incumbe a administração de todos os bens do Estado, comprehendendo a arrecadação e fiscalisação de sua receita e o pagamento de sua despesa.

§ unico. A Secretaria das Finanças compõe se do Thesouro do Estado, como repartição fiscal, e das diversas estações de arrecadação das rendas do Estado com a sua actual organisação.

Art. 2.º Ao Secretario das Finanças, além das attribuições que competem aos Secretarios de Estado, constantes da lei n. 6 do corrente anno, cabe:

§ 1.º Resolver por si, ouvindo o Tribunal do Thesouro do Estado

N. 1. Sobre os meios de corrigir os abusos que se tenham introduzido na arrecadação, distribuição e contabilidade das rendas publicas;

Sobre quasquer duvidas ou questões, que possam occorrer acerca da intelligencia e execução das leis, regulamentos e instrucções concernentes á administração da Fazenda;

N. 3. Sobre a expedição de instrucções precisas para as repartições que lhe são subordinadas, dando as normas para a escripturação e contabilidade que mais convenha seguir se:

N. 4. Sobre o que fôr relativo a ordenado, aposentadoria, arrendamento de proprios estadaes e contracto com a Fazenda;

N. 5. Sobre as duvidas que se suscitarem na cobrança dos impostos e as isenções dos mesmos, decretadas por lei;

N. 6. Sobre o cumprimento dos emprestimos contrahidos;

N. 7. Sobre a administração dos bens proprios do Estado, que não estiverem a cargo de outra Secretaria e realizar legalmente a sua alienação, quando competentemente autorisada;

N. 8. Sobre organisação do orçamento e balanço que tenham de ser apresentados ao Congresso do Estado.

§ 2.º Ao Secretario das Finanças compete mais presidir o Tribunal do Thesouro, do qual fará parte o mesmo Secretario, o Director Geral do Thesouro, o Contador e o Procurador Fiscal, cabendo lhe, na qualidade do Presidente;

N. 1. Decidir, conjunctamente com os outros membros do Tribunal, as questões de competencia e conflicto de jurisdicção entre os empregados de Fazenda;

N. 2. Julgar os recursos interpostos das decisões das repartições fiscaes;

N. 3. Julgar as contas de todas as repartições e empregados que tiverem a seu cargo a arrecadação e dispendio dos dinheiros publicos, ou de quaesquer valores pertencentes ao Estado;

N. 4. Suspender os exactores da Fazenda que não satisfizerem a prestação de contas no prazo marcado nas leis ou regulamentos e determinar a prisão e sequestro dos que não as apresentarem no prazo, que de novo lhes fôr concedido e notificado.

N. 5. Mandar passar quitação aos thesoureiros, collectores e a quaesquer outros responsaveis, quando correntes em suas contas, e mandar levantar os sequestros áquelles que julgar exonerados para com a fazenda do Estado, assignando as referidas quitações depois de sobrescriptas pelo contador;

N. 6. Impor multa nos casos em que as leis ou regulamentos conferem essa attribuição á Secretaria das Finanças;

N. 7. Estabelecer regras para o arbitramento das fianças dos thesoureiros, collectores, contratantes e de todos aquelles que por qualquer motivo a deverem prestar á fazenda e acceitar ou rejeitar as que forem offerecidas

§ 3.º Os negocios, cujas resoluções competirem ao Tribunal do Thesouro, serão decididos por maioria de votos dos membros presentes, inclusive o do secretario das finanças, que terá tambem voto de qualidade.

Art. 3.º E' da competencia exclusiva do secretorio das finanças;

§ 1.º Expedir em seu nome e assignar as resoluções e ordens concernentes aos negocios, cuja decisão lhe pertence, assim como as questões de competencia do Tribunal do Thesouro.

§ 2.º Receber a promessa ou juramento a qualquer membro do Tribunal e aos demais empregados da Secretaria de Finanças no acto de sua posse.

§ 3.º Distribuir aos membros do Tribunal os trabalhos extraordinarios que julgar conveniente encarregar-lhes.

§ 4.º Deliberar sobre o pagamento das dividas passivas do Estado, e sua inscripção no livro competente.

§ 5.º Nomear o seu official de gabinete ou designal-o dentre os empregados da sua Secretaria.

§ 6.º Suspender até 30 dias a qualquer empregado da Secretaria das Finanças.

§ 7.º Licenciar até tres mezes com ordenado e até seis mezes com metade do ordenado aos empregados da Secretaria das Finanças.

§ 8.º Discriminar e distribuir os serviços que têm de ficar a cargo dos funccionarios das repartições que lhe são subordinadas.

Art. 4.º O governador do Estado, de accordo com o secretario das finanças, confeccionará regulamentos para a Secretaria e os submetterá a approvação do Congresso.

Art. 5.º Os vencimentos dos empregados das Repartições da Fazenda continuarão a ser os mesmos que se acham regulados pelas leis em vigor e constantes das tabellas annexas.

Art. 6.º Só depois que o numero de escripturarios de cada secção das repartições da Secretaria das Finanças ficar reduzido a dous, é que as vagas subsequentes poderão ser providas, ficando supprimidos aquelles lugares.

Art. 7.º Continuam em vigor as leis e regulamentos e instrucções relativas a negocios e serviços hoje pertencentes á Secretaria de Finanças no que não fôr contrario a presente lei e até que seja approvado novo regulamento.

Tabella dos vencimentos que actualmente percebem os empregados do Thesouro do Estado, conforme as leis e disposições em vigor

EMPREGOS	ORDENADO	GRATIFICAÇÕES ORDINARIA	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIA	QUEBRAS	TOTAL
Director	4 560$	1.440$			6 000$
Secretario	3.200$	400$			3.600$
Official	2 580$	300$			2.880$
Amanuense	2.580$	300$			2.880$
Carteiro collaborador	1.440$	360$			1.800$
Official de gabinete		2.000$			
Contador	3 840$	960$			4.800$
Chefe da 1ª secção	3.200$	400$			3 600$
1º escripturario	2 580$	300$			2.880$
2º dito	1 800$	600$			2 400$
3º dito	1.440$	360$			1.800$
Chefe da 2ª secção	3.200$	400$	600$		4 200$
1º escripturario	2.580$	300$			2 880$
2º dito	1.800$	600$			2.400$
3º dito	1.440$	360$			1.800$
Chefe da 3ª secção	3.200$	400$			3.600$
1º escripturario	2.580$	300$			2.880$
2º dito	1.800$	600$			2.400$
3º dito	1 440$	360$			1 800$
Chefe da 4ª secção	3 200$	400$			3 600$
1º escripturario	2 580$	300$			2.880$
2º dito	1.800$	600$			2.400$
3º dito	1.440$	360$			1.800$
Procurador fiscal	3.600$	1.200$			4.800$
1º official	2 580$	300$			2.880$
2º dito	1.800$	600$			2.400$
3º dito	1.440$	360$			1.800$
Carteiro	720$	360$			1.080$
Thesoureiro	3 200$	400$		800$	4 400$
Fiel	2.580$	300$			2.880$
Escrivão de receita	3.200$	400$	400$		4.000$
Dito da despeza	3 200$	400$	400$		4 000$
Archivista	3.200$	400$			3.600$
Porteiro	2.200$	300$			2.500$
Continuo	1.080$	360$			1.440$
Carteiro	720$	360$			1.080$
4 collaboradores		900$			3.600$
1º procurador dos feitos	3.600$				3.600$
2º dito	1.200$				1.200$
1º solicitador	1.200$				1.200$
2º dito	1.200$				1.200$
3º dito	1.200$				1.200$

OBSERVAÇÕES

A gratificação extraordinaria do chefe da 2ª secção foi concedida pela lei n. 1,713, pelos serviços que presta como membro da Junta de Obras Publicas.

As tambem extraordinarias dos escrivães foram concedidas pela lei n. 1,785.

Os empregados do juizo, além do ordenado tem mais a porcentagem pela arrecadação da divida activa.

MUTILADO

ILEGÍVEL

TABELLA dos vencimentos que actualmente percebem os empregados da Recebedoria do Estado, conforme as leis e disposições em vigor.

EMPREGOS	PESSOAL	ORDENADO	QUEBRAS	PORCENTAGEM DE 1 1/2 % DO RENDIMENTO ANNUAL.
Administrador		3:500$000		A porcentagem da divida é dividida em 199 quotas.
Chefe de secção		3:200$000		
Thesoureiro		3:200$000	300$000	
Fiel		2:800$000		
Escrivão da receita		2:500$000		
1.º escripturario		2:800$000		
2.os ditos		2:500$000		
3.os ditos		2:200$000		
Lançadores		2:800$000		
Porteiro		2:000$000		
Continuos		1:000$000		

COLLECTORIAS

Ajudante do procurador dos feitos.
Collector.
Escrivão.

Os referidos empregados percebem 25 % sobre a arrecadação, sendo 5 do ajudante, 12 do collector e 8 do escrivão.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1891.

José Maria de Albuquerque Mello,
Presidente.
Antonio Estevão de Oliveira,
1.º Secretario.
Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1891.

BARÃO DE CONTENDAS.

DESPACHOS DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1891

Anna Cesar de Almeida Pessoa, professora publica, pedindo pagamento da differença contida no § 20 da lei n. 2009, a que se julgam com direito.—Indeferido em vista dos arts. 20 e 6 das leis ns. 2009 e 2125, de 1 de Julho e 3 de Novembro de 1889.

Companhia Refinadora, Assucareira e Mercantil, pedindo para lhe ser transferido o dominio util do terreno de marinha das casas ns. 5 e 7 do caes de Capibaribe—Remettido à Intendencia Municipal do Recife para attender de accordo com a sua informação, constante do officio de 11 do corrente n. 313

Honorio Honorino Cordeiro Misseno, proprietario da casa que serve de quartel em Bello Jardim pedindo pagamento dos alugueis a que se julga com direito—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Francisco de Arruda Falcão, proprietario dos engenhos Pirauhyra, Crimés e Camaçari na comarca da Escada, pedindo providencias afim de que se verifique as duvidas que existem na demarcação das referidas propriedades com o extincto aldeiamento—Indeferido em vista das informações.

José Gomes Ferreira Maia, concessionarios das loterias ordinarias em beneficio da Santa Casa de Misericordia, pedindo por certidão o theor do contracto celebrado pelo Thesouro do Estado com Arthur de Moura Ribeiro, para extracção de cinco loterias extraordinarias.—Remetta-se ao inspector do Thesouro para attender.

José Mathias da Costa pedindo entrega de documentos—Entreguem se mediante recibo.

Victor Justiniano de Jesus, praça da guarda local do municipio da Boa-Vista, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito.—A vista da informação nada ha que deferir.

Secretaria do Estado de Pernambuco em 17 de Dezembro de 1891.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Commando das armas

Quartel general do Commando do 2º districto militar em Pernambuco, 17 de Dezembro de 1891.

ORDEM DO DIA N. 34

Despeço-me hoje da guarnição deste districto, entregando-a ao Sr. general de brigada Joaquim Mendes Outrique Jacques, nomeado para substituir-me por decreto de 3 do corrente mez.

O meu illustre successor não precisa de apresentações que encareçam o seu merito pessoal: sufficientemente conhecido no exercito, fallam por mim o apreço e consideração que cercam o seu nome, sempre lembrado para commissões importantes, das quaes se tem desempenhado com o maximo brilhantismo.

Não ha muitos mezes exerceu neste Estado o cargo de commandante das armas e ainda estão bem impressos na memoria de todos os traços luminosos de sua passagem.

Inventariando tacitamente os successos havidos durante a minha curta administração, assegura-me a consciencia que procedi com a maior imparcialidade, e se algumas vezes errei não me compelliram odios nem prevenções, porque no premio ou no castigo nunca me suppuz divorciado da justiça.

Constituindo a disciplina bem comprehendida a honra do verdadeiro soldado procurei mantel-a illesa com exemplos que garantissem o respeito á lei, e a obediencia ás ordens superiores.

Ao deixar o posto que me foi confiado, agradeço aos officiaes e praças sob minha jurisdicção os importantes serviços que prestaram, e cumpro um dever imposto pelo reconhecimento elogiando especialmente os Srs. coroneis Francisco de Lima e Silva, Zeferino José Teixeira Campos, Claudio do Amaral Savaget, commandantes das guarnições do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por terem concorrido com efficaz e valiosa coadjuvação para que desapparecessem as difficuldades e embaraços que assoberbariam o meu encargo se não tivesse tão prestimosos auxiliares; e os Srs. coroneis Francisco José Teixeira Junior, dignissimo director do Arsenal de Guerra Carlos Eduardo Saulnier de Pierrelevée, director das obras militares do Ceará; tenentes-coroneis Felicianio Antonio Benjamin, ex-commandante da Escola Militar do mesmo Estado, e José Joaquim Coelho commandante da fortaleza do Brum; majores Claudino de Oliveira e Cruz, honesto e activo, commandante interino do 14º batalhão de infantaria, Capitulino Cezar Loureiro, provecto fiscal do 2º, Francisco Soares Neiva, fiscal do 27º, Dr. José de Miranda Curio, chefe do serviço sanitario, João Claudino de Oliveira e Cruz, director das obras militares, Francisco Ignacio Meirelles, fiscal interino do 14º, Dr. João Climaco de Araujo, chefe do serviço sanitario da Parahyba, capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro que servio de fiscal no 14º, Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, auditor de guerra, o distincto Sr. tenente Antonio Valerio dos Santos Neves, que se acha a disposição deste commando, e 2º tenente Honorino Antunes de Carvalho, brioso ex-commandante da bateria de artilharia, pelo invejavel criterio, dedicação e lealdade sem limites de que me deram inequivocas provas dignas sem duvida de maiores recompensas.

Louvo igualmente a todos os empregados do quartel-general, destacando os Srs. majores graduado Joaquim Jorge de Mello Filho, secretario e assistente do ajudante general, majores reformados Francisco Antonio de Sá Barretto e Manoel Anselmo Pereira Guimarães, encarregados das secções do pessoal e material, capitão reformado Leobaldo Augusto de Moraes, escripturario, alferes Carlos Soares, ajudante de ordens encarregado do detalhe, alferes Joaquim Francisco Figueira de Faria, ajudante de campo e cadete Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, amanuense da Secretaria, aos quaes devo a mais profunda gratidão, pelo infatigavel zelo, intelligencia e lealdade com que cumpriram os deveres dos cargos que occupam conquistando a minha sincera estima e illimitada confiança.

Aproveito a opportunidade para apresentar os meus cordeaes agradecimentos ao bravo Sr. capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda inspector do Arsenal de Marinha, aos officiaes da armada nacional, ao distincto Sr. coronel Antonio Francisco da Costa, ao corpo de guardas locaes sob seu commando, ao talentoso Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo inspector da Thesouraria de Fazenda e aos demais chefes e empregados das repartições civis com os quaes mantive correspondencia official, pela solicitude com que me attenderam e consideração que me dispensaram.

Cercado de attenções pelas diversas classes sociaes desta bellissima e heroica cidade, desconheceria o valor dos obsequios recebidos, se não salientasse o honrado corpo commercial, que por mais de uma vez distinguio-me com testemunho de confiança nas occasiões em que boatos alarmantes ameaçaram perturbar a ordem publica.

Levo da illustrada e generosa imprensa deste Estado e do brioso e magnanimo povo pernambucano as mais saudosas lembranças, por me terem accumulado de favores immerecidos e de immerecidas distincções.

(Assignado).—O general de brigada *Luiz Henrique de Oliveira Ewbank.*

Está conforme.—O alferes Carlos Soares, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

—

Quartel general do commando do 2º districto militar em Pernambuco, 17 de Dezembro de 1891.

Ordem do dia n. 1

Nomeado commandante deste districto, por decreto de 3 do corrente assumo nesta data o respectivo cargo em cujo exercicio espero que os Srs. officiaes, officiaes inferiores e soldados me secundem no zelo, dedicação e obediencia as leis e aos regulamentos militares.

Confiante na efficacia dessa coadjuvação o meu reconhecimento augmentará, se, como espero as forças em guarnição nos Estados do 2. districto observarem a mais completa abstenção em politica, visto ser mais elevada missão da classe militar nos destinos da nossa patria.

Assim espero que procedam os meus companheiros de armas e para esse fim concito-os a que se espelhem no meu conveniente procedimento.

Nomeação

Por portaria do ministerio da guerra de 3 do corrente foi nomeado secretario interino deste commando o Sr. 1. tenente de artilheria Domingos Alves Leite, o qual hoje entra em exercicio, pelo que fica dispensado provisoriamente desse cargo o Sr. major graduado Joaquim Jorge de Mello Filho o qual passa a ser considerado como addido a este Quartel General.

(Assignado)—*Joaquim Mendes Outriques Jacques*, general de brigada commandante do 2.º districto militar.

(Está conforme)—O alferes *Carlos Soares*, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Questura Policial

2.ª secção N. 274 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1891.

Illm. e Exm Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, Antonio Gomes da Conceição até que seja resolvida a ordem de *habeas corpus* que requereu.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Procopio da Silva Ramalho, como gatuno; Antonio Pedro Seabra, como desordeiro; e José Guilherme Francisco de Sant'Anna, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2º de S. José, Manoel Rodrigues Ferreira, por embriaguez e disturbios.

— Hoje ás 4 horas da madrugada evadio-se do xadrez da 4ª estação da guarda local onde se achava á disposição do Dr. delegado do 2º districto, assistindo os termos do inquerito a que se está respondendo por crime de roubo, o gatuno José Ferreira de Britto.

A praça de nome Antonio Francisco de Castro, que deu lugar a fuga acha-se recolhido por ordem do respectivo commissario e contra ella promove o Dr. delegado do 2º districto nos termos da lei.

— Na madrugada de hontem, os ladrões, por meio de arrombamento, penetraram na casa do capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, no lugar Mangabeira de Cima, do districto do Arraial, levando comsigo diversos objectos de prata, roupa e outros utensilios no valor de 500$.

O subdelegado respectivo, sciente do facto, procede nos termos da lei contra os criminosos, que são desconhecidos.

— Ante hontem, ás 7 1/2 horas da noite o soldado do 2º corpo policial Delphino Florencio da Silva, por motivos de ciume, penetrou na casa n. 64, á rua de Lomas Valentinas, armado de faca de ponta e fez diversos ferimentos em Candida Alves Monteiro, sua ex-amasia, conseguindo em seguida evadir-se.

A offendida foi transportada para o Hospital Pedro II; e contra o offensor abrio-se o competente inquerito.

— Pelo subdelegado do 2º districto da Graça foi remettido ao Dr. juiz de direito do 4º districto, o inquerito policial a que procedeu contra Antonio Basilio dos Santos por crime de homicidio.

— Em data de hontem o tenente Pedro Alexandrino de Albuquerque Mello assumio o exercicio do cargo de commissario do 5º posto da guarda local.

Ao Exm. Sr. Barão de Contendas, mui digno vice-governador do Estado.

(Assignado)—O questor, *Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque.*

EXTERIOR

EUROPA

Austria Hungria

A proposito do ultimo discurso do imperador Francisco José e do que se seguio, proferido pelo ministro Conde de Kalnoky, tem-se fallado muito nas delegações austriacas.

Estas delegações são uma instituição especial do imperio, onde existem ha 24 annos, consequencia do pacto feito entre a Austria e a Hungria em 1867.

Nos outros Estados da Europa não ha nenhum organismo politico dessa ordem, as delegações são uma commissão mixta das camaras austriacas e hungaras.

Todos os annos estas assembléas elegem um certo numero de delegados que, reunindo alternativamente em Vienna e Budapest, discutem os assumptos de interesse geral, e ouvem as explicações dos ministros sobre os negocios politicos internos e externos.

— Dizem de Vienna ao *Temps*, e este jornal dá a noticia debaixo de reserva, correr alli o boato de que o Sr. Kalnocky deixará o poder.

— O panico que se apoderou da Bolsa determinou rapidamente uma consideravel baixa em todos os valores, baixa que provavelmente deverá emquanto permanecer a oppressão que constitue o estado geral de todos os mercados, embora a causa immediata occasional fosse o receio da alteração da paz, pela significação attribuida ás palavras do imperador, que depois se explicaram e rectificaram.

— O Conde Kalnocky, respondendo na delegação austriaca ao Sr. Zallinger, disse que se não achou ainda uma solução pratica da questão do poder temporal do papa; a Austria deseja que este goze de completa independencia, e que reine a paz entre o papado e o reino Italia; mas a Austria deseja viver tambem em paz com a Italia.

— Desmente-se como destituido de todo o procedimento o boato da demissão do Sr. de Kalnocky, ministro das relações exteriores da Austria Hungria. Mas a entrada do Sr. de Plener e ainda de outro deputado allemão no ministerio, considera-se verosimil.

Resta saber como acolherá o grupo polaco esta modificação de gabinete, e que compensações se lhe offerecem para decidil-o a dar lhe apoio.

Não bastam, ao que parece, as relativas á descentralisação dos caminhos de ferro de Galicia, senão que será tambem preciso nomear certo numero de polacos para altas funcções administrativas.

Se é este o preço da paz interna naquelle grupo de nacionalidades mal casadas, vamos lá que não é caro.

Dinamarca

Na Dinamarca a ordem do dia é o voto das mulheres.

Um projecto que vai ser discutido brevemente, concede o direito do suffragio a todas as mulheres não casadas, de 25 annos de idade, pelo menos, e a todas as viuvas que pagarem um certo imposto de rendimento.

As mulheres casadas não terão voto.

O legislador quiz deste modo evitar que a paz conjugal seja perturbada por motivos politicos.

O principe João de Orleans, filho do Duque de Chartres, entrará brevemente no exercito dinamarquez, onde seguirá os cursos da escola de officiaes. O principe tem 17 annos.

A princeza Maria, sua irmã, é casada com Sua Alteza o principe Valdemar, da Dinamarca.

— Attribue se certa importancia á visita que o rei da Dinamarca resolveu fazer ao imperador Guilherme.

Os reis da Dinamarca regressam da Livadia, onde foram assistir aos festejos das nupcias de prata do czar e da czarina.

A rainha não parará em Berlim; mas o rei fará incognito uma visita ao imperador em Potsdam.

Russia

O decreto do czar, prohibindo a exportação de trigo da Russia, produzio grande alta de cambios nas praças russas e estrangeiras; mas acalmou a agitação que havia em muitas provincias do imperio moscovita, onde a fome e a miseria estão causando grandes estragos.

A questão monetaria preoccupa pouco o governo de S. Petersburgo; pois que, graças á previsão do czar, o Banco do Imperio e as caixas do Thesouro reuniram uma reserva em ouro, superior a 600 milhões de rublos.

O que inspira grande alarme é a miseria das provincias, sendo tal a carestia do trigo, que se duvida que, apezar do decreto prohibindo a sua exportação, haja o sufficiente para o consumo até a proxima colheita.

Como os frios e as grandes nevadas tornam difficeis os transportes, senão ja impossiveis em muitos pontos do imperio, receia-se que durante o inverno pereçam de fome muitas pessôas, apezar da sollicitude com que as autoridades acodem aos povos, procurando evitar a rapacidade dos açambarcadores de cereaes, contra os quaes se tem amotinado varias povoações ruraes, que em algumas têm sido perseguidos e espancados.

As proporções que vão tomando a fome e a miseria, que em muitas provincias são já alarmantes, e as suas consequencias, forçaram a venda, por *qualquer preço*, de fundos publicos.

Os rublos cotam-se pelo que se chama *preço de guerra*,—ou seja uma das maiores depreciações de que ha memoria n'este paiz.

— O jornal russo o *Novo Tempo*, refuta a supposição de certos jornaes, segundo os quaes a viagem do Sr. Giers a Paris deve produzir a assignatura de um tratado de alliança franco-russa.

Declara que um tal tratado é superfluo, porque, depois do encontro em Cronstadt, e das demonstrações russophilas do povo francez, a communidade dos interesses politicos da França e da Russia é sufficientemente affirmada para que, sem tratado, e mercê de simples declarações trocadas entre o Sr. Giers e os ministros francezes, se saiba bem claramente em S. Petersburgo e em Paris, pelo que deverá traduzir se a approximação franco-russa, se os acontecimentos exigissem que ella assumisse uma nova fórma.

— Nota-se nas provincias de Karan e de Simbirsk um grande movimento de emigração dos aldeões para a Siberia, e para o sul do imperio, onde vão procurar meios de subsistencia, que não encontram nas aldeias esfomeadas.

AFRICA

Marrocos

A occupação militar pelos francezes do oasis de Tonat, no sul da Argelia, onde primeiramente, e desde 1886 se manteve um pequeno posto, e onde actualmente ha já uma guarnição importante, é um facto de mais alcance politico, do que á primeira vista e a muitos poderia parecer; e isto porque a posse militar de Tonat e a creação das companhias de *soabaristas*, tropas indigenas, montadas em camellos adestrados para longas correrias no deserto, mostram a existencia e começo de realisação do plano de se alastrar para o sul a esphera de influencia franceza, estabelecendo-se postos, creando-se *oasis*, e formando-se depois colonias agricolas e militares.

A execução d'esse plano não passou desapercebida na Allemanha e na Italia, e, segundo correspondencias de Tanger, os ataques ultimamente feitos a Tonat, por alguns mouros de Foz, foram simplesmente consequencia dos conselhos dados ao sultão por agentes europeus, que não cessam de o instigar a reivindicar a posse de Tonat e das regiões do interior, que os francezes se preparam a occupar.

Nas correspondencias diz-se mesmo que o conselho dos uburas, sendo contrario a que praticassem actos de que sobreviessem um conflicto perigoso com a França, a muito custo poude moderar os impetos do sultão, que queria mandar um exercito para cortar aos christãos o accesso do interior.

Cedendo de a fazer, visto a opposição dos notaveis do conselho, o sultão ainda assim, mandou reforçar a guarnição de Fez, ordenando ao respectivo «cadi», sir Hadi, que occupasse e fizesse defender o oasis de Masaud que fica proximo de Tonat.

Egypto

Uma carta do «Bosphoro Egypcio declara que Osman Digma não morreu. Installou-se em Korad, cerca de uns 50 kilometros de Kassala, de onde faz transacções com Massuah.

Não declara as suas intenções; mas diz que os italianos serão melhores defensores dos povos do Sudão contra os inglezes.

Conservou relações com todas as tribus do littoral, que, diz elle, luctaram tão heroicamente contra os anglo egypcios.

POLITICA

Acontecimentos do Rio de Janeiro

(Do *Jornal do Commercio* de dia 11 do corrente)

Teve, afinal, solução a aguda crise politica em que desde o dia 4 se acha este estado.

Na manhã de hontem o Sr. Dr. Francisco Portella resolveu renunciar seu cargo, transferindo o poder ao seu substituto constitucional o Sr. Dr. Getulio das Neves.

O Sr. Dr. Portella communicou esta resolução aos seus amigos politicos de todos os municipios, dirigindo lhes a seguinte carta politica.

« Meu amigo—Resignei hoje o cargo de Governador deste Estado, passando a administração ao Sr. Dr. Arthur Getulio das Neves.

Sustentado pela maioria do Estado, que sempre me honrou com o seu apoio, resigno o poder para tirar todo o pretexto aos que tem perturbado a ordem e a tranquillidade em nome de uma legalidade que ja tão depressa está degenerando em anarchia e causando os maiores males á Republica, e que desvairada pela sêde do poder neste estado antepoz ao bem do Rio de Janeiro a ambição pessoal.

Dou prova ao povo fluminense da minha dedicação por si e do meu reconhecimento pela sua generosa e constante benevolencia para commigo renunciando para sempre ao lugar em que o servia na cumiada do poder, para tomar posto humilde e obscuro entre os defensores da patria fluminense e da Republica no Brazil, que ja cheguei a crêr que era uma realidade e que hoje se me representa um sonho do imaginar; e retiro me com a alma pura e não conturbada por odio nem pezar, podendo affirmar que nunca exerci uma vingança, nem pratiquei uma violencia e que commetti erros, mas não erros, abrindo meu coração a todas as manifestações que suppuz sinceras, em favor do bem e da causa publica tomando por guia a justiça e por motivo a verdade.

Sendo firme e immutavel a minha resolução manifestada pela renuncia do alto cargo que exercia, entretanto é de meu dever servir sempre a patria fluminense e á idéa republicana no Brazil, e por isso sendo a minha maior valia a confiança e amizade com que me tendes distinguido até hoje, peço-vos que auxilieis com todas as forças a administração do Sr. Dr. Getulio das Neves.

Vós já o conheceis.

Reune aos mais preciosos dotes naturaes as mais estimaveis prendas necessarias paro o governo de sua patria, que idolatra.

Sera sempre digno da vossa estima e apoio, pois nelle vereis o patriotismo capaz de elevar-se ao heroismo, explicado pelo juizo, valor e experiencia dos negocios deste Estado.

Aceitou o governo não por ambição, porém, por dever.

Antes de terminar esta carta, devo dizer-vos que de todos os desgostos, inquietações e magoas, tenho a alma consolada pela amizade sempre firme, benevola e desinteressada que me tendes dispensado. — Vosso inteiramente, Dr. Francisco Portella.—S. Domingos, 10 de Dezembro de 1891 ».

— E' o seguinte o acto official da renuncia de S. Exc.:

« Para provar minha dedicação e reconhecimento ao povo fluminense, cujo apoio em sua grande maioria me tem sido manifestado espontanea e sinceramente; e para, por minha parte, evitar que a anarchia com o falso pretexto da legalidade, continue a perturbar a ordem e a tranquilidade publica:

Resigno para sempre o cargo de governador do Estado do Rio de Janeiro e nesta data passo a administração ao meu substituto constitucional o Sr. Dr. Arthur Getulio das Neves.

Palacio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 1891.—Dr. Francisco Portella ».

— O Sr. Dr. Arthur Getulio das Neves resignou tambem o seu cargo e transferio o poder ao Sr. Dr. Dermeval da Fonseca, presidente do senado, que igualmente não o aceitando, mandou convidar o Sr. Dr. Licinio Barcellos, presidente da camara, a tomar a chefia do Estado.

O Sr. Dr. Licinio Barcellos recusou-se tambem a assumir o governo.

Esgotados por esta fórma os successores do governador, segundo a ordem constitucional, ficou acephala a direção do Estado do Rio, resolvendo então o Sr. contra almirante Marques Guimarães communicar immediatamente o facto ao governo federal e ficar em palacio á espera de ordens.

Cerca de 6 horas, o coronel Deschamps, commandante do corpo, coronel Brandão, commandante do batalhão officiaes e praças acclamaram o Sr. almirante Marques Guimarães governador do Estado. S. Exc. declarou que não podia aceitar a acclamação porque alli estava em commissão especial do governo, de quem aguardava instrucções.

— Logo que se soube da renuncia do Sr. Dr. Portella, grupos populares percorreram as ruas da cidade de Nictheroy dando vivas ao Dr. Porciuncula e ao povo fluminense. Queimaram-se muitos foguetes e muitas casas illuminaram-se.

A multidão invadio o edificio em que funcciona «A Imprensa», que sustentava com grande vigor o governo decaindo e obrigou-a a hastear a bandeira e illuminar a frente.

O Sr. Marques Guimarães, ao saber que essa folha estava ameaçada, mandou immediatamente o seu ajudante de ordens dar providencias no sentido de garantil-o.

Em frente á intendencia agglomerou-se grande massa de povo, que acclamou o Sr. Dr. Porciuncula governador do Estado, e deputou uma commissão composta dos Drs. Dias da Rocha, Ricardo Barbosa e Antonio Furquim Werneck para se entenderem com o Sr. almirante Marques Guimarães sobre a posse do governador acclamado.

O Sr. almirante respondeu que não tinha admittido a sua propria, e não aceitava a acclamação de outrem, detendo o poder, até receber instrucções do governo central.

Dizia se, entretanto, que o Sr. Dr. Porciuncula se empossara do poder e havia nomeado chefe de policia do Estado o Dr. Alfredo Madureira.

Ao palacio do Ingá concorreram varios deputados do Estado ao congresso federal e grande multidão que enthusiasticamente saudava aos victoriosos.

São estes os telegrammas que hontem recebemos:

Campos—10 de Dezembro, 12 e 30 da tarde—Consta aqui a resignação de Portella e a chamada de Getulio. A attitude hostil continúa.

O povo em armas requer a conservação da constituinte e a eleição livre e honesta.

Chegou a força a Macahé e adherio.

Continuam as acclamações a Porciuncula.—A junta governativa, Pedro Tavares Junior.—Antonio Francisco Ribeiro.—Antonio Ribeiro Cardoso.

Campos—12, 30—O commercio abrio as suas portas, por estar deposto Portella. A commissão Alberto Braga, negociante. — Themistocles de Almeida, advogado.—Dr. Pereira Nunes, medico.

Parahyba do Sul—7, 10 da manhã — A força commandada pelo coronel Machado, que esteve acampada no Areal, acha-se na Gramma, marchando para cá. Queimaram grande armamento e munições nossas, vindas de Petropolis.

Ataque imminente.

Estamos a postos.—Alves.—Almeida Bello.—Alcibiades Furtado.

Parahyba—9, 10 — Chegou hontem, ás 9 da noite, o coronel Ferraz, que, por parte do marechal Floriano, propoz a suspensão das hostilidades, até a resolução da crise politica.

Igualmente procedeu perante o coronel Machado.

Ambas as partes belligerantes aceitaram o Dr. Deocleciano A. de Souza e Dr. Bernardes Dias, membros da junta do governo provisorio.

Parahyba—10, 20—Chegaram hontem, ás 7 1/2 da noite, em trem especial, o coronel Ferraz e os capitães Fabricio e Pessoa, sendo recebido pela commissão composta dos Srs. Barão de Palmeiras, Oliveira Bello, Barros Franco, Alcebiades Furtado, Alberto Torres e tenente Motta.

O coronel Ferraz conferenciou com a junta revolucionaria.

Foi obstado o encontro das tropas, seguindo para á Gramma Salvador Bueno e capitão Fabricio.

A tropa sob o commando do coronel Machado e do capitão Isaias achava-se de promptidão na Gramma, áquem da fazenda de Santa Maria.

Constou aqui que Portella havia sido deposto. Barros Franco.—Oliveira Bello.—Alcibiades Furtado.

Vassoras, 8 da manhã—Vassoras mantém attitude hostil. Não reconhece governo de Getulio, invenção de Portella.—Martinho Nobrega.

Vassoras, 9,55—Com indiscriptivel enthusiasmo foi recebida a noticia da queda de Portella.

O povo acclama governador o Dr. Porciuncula.

Girandolas sobem ao ar, bandas de musica percorrem as ruas com delirante satisfação.—S. Zamith.—Sebastião de Lacerda.—Fontenelle.—Gusmão.—J. Carvalho.—Martinho Nobrega.

(Do « Jornal do Commercio » do dia 12):

A crise politica do Rio de Janeiro foi hontem resolvida definitivamente de modo inopinado. Ante hontem á noite, como noticiamos, foram acclamados governadores o Dr. Porciuncula e o almirante Marques Guimarães; este pela força policial e aquelle pelo povo.

Hontem pela manhã dirigio se a Nitheroy o Sr. contra-almirante Carlos Balthazar da Silveira e o Sr. Dr. Porciuncula e seus amigos o acclamaram governador do Estado Recebendo o poder militar do Sr. Marques Guimarães, S. Exc. aceitou a acclamação, empossou-se do governo e immediatamente publicou o seguinte manifesto;

« Ao povo fluminense—Concidadãos—Acclamado governador do Estado do Rio de Janeiro pelo povo fluminense, tendo á sua frente os illustres patriotas Drs. Porciuncula e Teixeira Leite, assumi hoje a direcção deste Estado. Tarefa difficil e superior ás minhas forças, eu só confio no vosso apoio e dedicação á felicidade da nossa patria.

Tende confiança na administração que ora começo. Ella será justa e honesta. Aguardai os factos para me julgardes, e quando perder o vosso sincero apoio, resignarei o poder sem a menor relutancia.—O vosso governador, Carlos Balthazar da Silveira. »

— Ao que parece, o governo federal reconhecerá a legitimidade do novo governo assim installado.

— O Sr. Dr. Porciuncula telegraphou aos seus amigos de todos os municipios, communicando as occurrencias.

— Pelo Sr. Dr. Carlos Balthazar foi confirmada a nomeação do Dr. Alfredo Madureira para o cargo de chefe de policia.

E' secretario do novo governador, o Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.

— Consta-nos que será dissolvido o congresso do Estado.

— O Sr. contra-almirante Balthazar irá hoje á Intendencia fazer o processo do estylo.

O Sr. contra-almirante Balthazar da Silveira e Dr. Porciuncula irão breve visitar o interior do Estado do Rio de Janeiro.

D. PEDRO DE ALCANTARA

Manifestações de pezar

(Continuamos)

A' longa e interminavel serie de provas extraordinarias da admiração que todos os povos cultos, e todos os brazileiros rendiram a D. Pedro de Alcantara, accrescentamos hoje o que se segue:

Em New-York

A noticia da morte do Imperador tem causado aqui (em New-York) a mais profunda sensação. D. Pedro era geralmente respeitado e admirado, tendo sua visita de 1876 deixado as mais gratas recordações.

A noticia da morte chegou aqui ante hontem muito tarde, de modo que só hoje se pode a imprensa manifestar acerca da vida e serviços do finado.

O « New York Herald » diz que « em outro seculo os seus antigos subditos teriam glorificado a D. Pedro rendendo-lhe as maiores honras. Seria conhecido na historia sob a denominação de « Pedro o Bom ».

Em todo o caso, a boa memoria do seu nome não pode deixar de ser perpetuada no paiz que por tanto tempo governou, e com tanta benignidade e doçura, tendo commettido tão poucos erros, e fazendo e espalhando o bem. D. Pedro era de certo um dos maiores vultos da actualidade. Era melancolico e imponente o espectaculo que nos apresentava este velho, carregado de serviços á sua patria, recebendo desta como recompensa dos esforços de sua vida inteira, o isolamento e o exilio! »

O « New York Tribune » faz uma longa revista do seu reinado, e mostra como foi feliz, pacifico e moderado. Por muito tempo a memoria de D. Pedro será cara aos brazileiros, aos quaes lembrará, entre outros serviços immensos, a sua cooperação para a libertação dos escravos do seu paiz.

O « Sun » diz que o Sr. D. Pedro lega ao mundo um nome e uma memoria para sempre veneravel. Ao passo que outros monarchas occupam se em guerras, em conquistas, em intrigas, em má vida particular, este dedicou sua longa vida de soberano ás obras de paz e de progresso, e a uma conducta que era o exemplo do seu povo.

O « Mail & Express » falla enternecidamente da grandeza d'alma com que o Imperador no seu exilio se houve para com aquelles mesmos que o baniram.

O « Public Ledger » de Philadelphia (principal periodico desta cidade) occupa-se extensamente da morte do Imperador que, diz, será pranteada em seu paiz, para o qual foi sempre tão bom. Nunca exerceu elle o poder imperial senão para felicidade de seus subditos.

O governo francez

Pariz, 5 de Dezembro,
as 5 e 20 da tarde.

O Conde d'Ormesson, introductor dos embaixadores, veio em commissão do ministro dos negocios estrangeiros apresentar á Princeza, em nome do governo e do povo francez, os sentimentos de seu profundo pezar pela morte de seu pai, e fazendo sentir á Sua Alteza que o governo da Republica Franceza deseja prestar ao corpo do finado, por occasião do sahimento, as maiores honras funebres, que pode decretar.

—

Pariz, 6 de Dezembro.
1 e 25 da tarde.

O Sr. Freycinet, presidente do conselho e ministro da guerra, veio apresentar os pezames á Princeza, acompanhado dos generaes, seus ajudantes de campo.

— Os livros da porta já teem mais de 40 paginas, cada um, cheios de assignaturas.

— O grande pintor Bonnat escreveu uma tocante carta lastimando que, por enfermo, não possa vir a Pariz retratar o Imperador.

— Officiaes da « Garde Républicaine » entram para montar guarda na capella ardente, por ordem do governo da Republica.

O embalsamamento

Pariz, 6 de Dezembro.
4 e 55 da tarde.

O cadaver foi embalsamado pelo Dr. Poirier, ajudado pelos Drs. Charcot Junior, Tramand e Baudiau.

Seis litros de chloridato de zinco e aluminio foram injectados na carotida em presença de Mr. Caseneuve, magistrado delegado pelo tribunal local.

Não se fez autopsia.

O cadaver está vestido com o uniforme de general, com as fitas das grã-cruzes das ordens brazileiras, e envolvido n'uma bandeira.

Em frente ao altar ha quatro enormes lampadarios de prata, com tochas accesas.

Telegrammas

Os despachos telegraphicos recebidos até o dia 8 já excedem de 4,000.

Os dos soberanos são especialmente calorosos nos elogios que fazem ao Imperador, sobretudo os do imperador Guilherme da Allemanha e do rei da Italia, que mandam condolencias em nome de seus povos.

A Princeza tem recebido muitos despachos dos Estados-Unidos, Chile e da Republica Argentina.

O retrato do Imperador

Pariz, 7 de Dezembro, 11 horas da manhã.

Esperava-se excellente trabalho do talento de madame André Jacquemart, que, como telegraphei, ficou incumbida de fazer o retrato do Imperador no seu leito de morte.

A eximia artista, porém, excedeu todas as espectativas. Seu desenho tem arrebatado de admiração a quantos visitantes ao Hotel Belford o tem visto. Não só é admiravel a semelhança do perfil em que se vê estampada a calma, cheia de bondade e magestade, mas o proprio desenho está traçado com verdadeiros rasgos artisticos.

O Duque de Aumale, notavel conhecedor, comprimentou a artista e lembrou que esta obra prima devia ser confiada a algum dos grandes gravadores em aço desta capital, para reproduzil-a.

O governo hespanhol

Pariz, 7 de Dezembro, 10 1/2 horas da manhã.

O governo hespanhol annuncia que, quando o comboio funebre do Sr. D. Pedro II passar pelo territorio de sua jurisdicção, dar-lhe-a as honras imperiaes.

Representantes do governo real irão á fronteira franceza para acompanharem o cadaver.

O desfilar do prestito funebre do Hotel para a igreja da Magdalena

Pariz, 8 de Dezembro, meia noite.

Hoje, á noite, ás 9 horas, já a multidão das visitas não podia mais circular no salão e nos corredores do hotel Belford, apinhados de gente, que se encontrava, ao retirar-se, com os portadores de novas corôas e grinaldas remettidas de todos os pontos da França e do estrangeiro.

Então os mestres de ceremonias pediram aos circumstantes que tivessem a bondade de se retirar.

Fechou se o salão, e logo os empregados das pompas funebres penetraram na capella ardente, onde os pannos pretos desappareciam litteralmente encobertos por grinaldas de flores.

Os empregados tiraram os grandes candelabros de prata, apagaram as tochas de cêra, e desceram, do alto da eça, o caixão triplice em que estão encerrados os restos mortaes do antigo monarcha. Através da tampa de crystal, enxerga se o semblante do augusto finado.

Ha dous dias que o corpo foi embalsamado, e tem agora o aspecto de marmore branco com expressão commovente de serena magestade. A tampa de carvalho está recoberta com velludo de prata, e é segura por grandes parafusos tambem de prata.

O caixão sahio do salão, carregado pelos empregados das pompas funebres, e passou diante de toda a familia alli reunida, atravessando a ante-sala, apinhada de Brazileiros. Desceu pela escadaria e foi levado ao pateo do Hotel que dá para a rua Pasquier.

Defronte da porta do Hotel já estavam paradas seis carruagens colossaes, com arranjos em fórma de altas pyramides, destinadas a carregar as corôas para a igreja da Magdalena.

O corpo sahio pelo portão do hotel que dá para a rua da Arcade.

O caixão foi collocado em riquissimo carro funebre adornado com estofos pretos, tendo penachos pretos os cavallos desses carros, cujas lanternas, veladas de crepe, estavam acesas. A antiga bandeira com corôa imperial envolvia o caixão.

O prestito encaminhou-se na ordem seguinte: logo depois do carro funebre que levava os restos mortaes do ex Imperador, precedidos do mestre de ceremonias vinham o Conde d'Eu e seus filhos, Principe de Grão Pará, D. Luiz e D. Antonio, o Principe D. Pedro Saxe, os camaristas do velho monarcha, o Conde de Motta Maia, os representantes da colonia brazileira e da colonia portugueza e multidão enorme de amigos e admiradores do finado.

Posto que a hora do sahimento não tivesse sido annunciada, era grande a multidão naquellas vizinhanças.

O prestito funebre depois de percorrer breve trecho da rua da Arcade, penetrou no Boulevard Malesherbes, cheio de gente de cabeça descoberta, e chegou á esquina da praça da Magdalena, seguindo para a igreja do mesmo nome. A luz electrica dos candelabros daquella praça e dos da rua Royale, illuminando a massa negra de povo, dava em cheio no carro e fazia sobresahir os matizes da bandeira auri-verde.

O carro funebre foi parar diante das grades lateraes, ao pé de uma porta que dá entrada para a crypta da igreja. Alli estava, rodeado do clero da parochia, o padre Lerebours, cura da Magdalena, que recebeu o corpo

O caixão foi transportado para a crypta, acompanhado pela familia, a que se uniram o Duque de Chartres, irmão do Conde de Pariz, e o principe de Joinville, cunhado do Imperador.

Antes de se retirarem, todos os circumstantes deitaram agua benta ao caixão e fechou-se a crypta.

Fóra, ainda permanecia compacta multidão respeitosa, que só se dispersou lentamente

Dous sacerdotes passaram a noute, em preces, junto do corpo.

A Sra. Condessa d'Eu tinha ido á igreja em landau e foi a ultima pessoa que dalli se retirou, voltando ao hotel, debulhada em lagrimas.

No interior da igreja, tem-se trabalhado e trabalhar-se-ha todo o resto desta noute, em preparativos para a ceremonia de amanhã. As paredes do templo estão forradas de preto; as columnas cobertas de panno preto com estrellas de prata e com as armas imperiaes suspensas ás paredes.

No meio da nave ergue se immensa eça formando zimborio, do qual pende um crepe preto ornado com retalhos prateados, estando as sanefas e cortinas reerguidas para a abobada.

No cimo do zimborio, magnificamente adornado, erguem-se enormes penachos de pluma pretas.

Hoje, ás 11 horas da manhã, o caixão que contém o corpo será collocado na eça, sobre a qual se destaca uma rica bandeira, bordada a ouro e adornada com pedras.

Ao meio dia, será celebrado o officio funebre, com missa solemne, durante a qual tocarão todos os grandes orgãos da igreja, cantando toda a «madrisse», composta de afamados artistas.

No templo

Pariz, 9 de Dezembro, 11 horas da manhã.

O corpo é transportado da crypta para o catafalco, de onde pende a antiga bandeira imperial, lindamente bordada a ouro e adornada de pedraria.

A igreja começa a encher se de tributos floraes das familias reaes.

Chegam cedo a Rainha D. Isabel II, de Hespanha a infanta D. Eulalia, sua filha; a familia dos Orléans, a do rei de Napoles.

Mais adiante já tomaram assento os diversos membros do corpo diplomatico, todos trajados com seus uniformes de grande gala, formando um grupo fulgurante, com suas dragonas e bordados e condecorações.

Ao redor do catafalco distribuem-se personagens importantes da colonia brazileira, dentre elles destacando-se o vulto solido e massiço de Gaspar da Silveira Martins.

De permeio com estes, vejo quasi todos os membros do Instituto de França, trazendo o seu uniforme classico com palmas verdes.

D'ahi a um instante chega o estado maior militar do presidente Carnot,—o general de divisão Brugere, o Visconde de Maignet, o coronel de Chamoin, o chefe da esquadra Pistor e outros.

Ao mesmo tempo apparece na secção respectiva o grande chanceller da Legião de Honra, e successivamente, senadores, deputados, a Princeza D. Isabel com seu filho o principe do Grão Pará, o Conde d'Eu e os Principes Luiz e Antonio, o Duque de Saxe, genro do Imperador, o Principe D. Pedro.

Mais um minuto chega o Cardeal Arcebispo Richard, acompanhado do seu capitulo, que occupa o seu lugar, no throno ao lado do altar-mór.

O magnifico templo acha-se mais imponente que nunca com milhares de velas accesas, e seus enormes lampadarios donde se projectam chammas verdes.

— Uma hora da tarde.

O serviço funereo começou ao meio dia exactamente.

Tem-se ouvido salvas de artilharia de um parque collocado perto do Hotel dos Invalidos.

O côro e solos da Magdalena, que são dos mais celebres na Europa, levanta mysticos cantos que preparam o espirito do auditorio para a elevada funcção a que veio assistir.

Depois da missa solemne, cantada por Mgr. Lerebours, cura da Magdalena, o Cardeal Arcebispo desce do altar para dar absorvição depois do que volta ao altar.

A familia vem lançar agua benta no catafalco e depois della o corpo diplomatico e os outros personagens. O ataude, sempre coberto com a antiga bandeira imperial, é tirado da eça.

—

Neste momento, o embaixador inglez o Conde de Lytton, em nome da Rainha Victoria, deposita sobre o caixão uma corôa enviada por Sua Magestade.

O sahimento

O caixão é então levado a grande porta da entrada principal do templo, que abre para a rua Royale e praça da Concordia e onde se achava o carro funebre.

O carro é puchado por oito cavallos, levados á mão por criados a pé; nos quatro cantos do ataude anjos de prata sustentam a corôa imperial.

O carro funebre só servio para os funeraes do cardeal Moriat, Duque de Morny e Thiers.

As tropas, distribuidas nos boulevards Malesherbes e de Magdalena, são commandadas pelo general de Saint Marc; ouve-se o som de grande numero de clarins.

Os couraceiros chegam a galope pela Rua Rea

MUTILADO

ILEGÍVEL

e dirigem-se para a Praça da Concordia, abrindo o cortejo.

Segue, depois o ataúde, precedido por musicas tocando a grande marcha funebre de Chopin.

A familia imperial e principes vão em doze grandes carros cobertos de luto,

Nos cordões seguraram os Srs. Gaspar da Silveira Martins, Visconde de Cavalcante, Barão da Estrella, Conde de Aljezur, Conselheiro Silva Costa, Barão de Muritiba, Conde da Motta Maia, General José Vieira do Couto Magalhães, Conde de Nova Friburgo, Conde Villeneuve, Conde de Nioac e Visconde da Penha.

Por ordem da Princeza, depois da Rua Real podiam os brazileiros que manifestassem desejo, segurar os cordões, até á estação Orleans.

Depois dos empregados das Pompas Funebres seguia grande numero de personagens.

Dos dous lados do cortejo desenvolviam-se duas extensas alas de tropas, com as armas em funeral, e formadas por oito regimentos de infantaria e dous de artilharia.

Era enorme a multidão que enchia as ruas.

Não se via uma só janella que não estivesse apinhada de gente.

A multidão, respeitosa, descobria-se perante o prestito.

O sol que se occultára quasi toda a manhã, radiou, brilhante, ao passar o cortejo pela Praça da Concordia, derramando ondas de luz.

Foi um espectaculo que não poderá jamais ser esquecido por quem o vio.

Nos Campos Elyseos, no Jardim das Tulherias, no caes do rio Sena era enorme a multidão de pessoas, de sexos differentes, em attitude respeitosa, á espera da passagem do prestito funebre.

Depois da Ponte da Concordia, passando o prestito em frente á Camara Legislativa, grande numero de deputados, descendo a escadaria do palacio, veio á rua e inclinou se respeitosamente diante do cadaver.

Nessa occasião são apresentadas e collocadas no coche funebre duas palmas verdes de palmeiras brazileiras, como homenagem respeitosa do Museo de Historia Natural ao finado ex monarcha: em vida D. Pedro II enriquecêra o jardim do Museo das bellissimas plantas brazileiras, que cresciam hoje, forneceram as palmas funerarias. Essa manifestação sincera e espontanea do Museo de Historia Natural abalou profundamente os que acompanhavam o prestito; em mais de um rosto rolaram nessa occasião lagrimas de saudade.

No Boulevard Saint Germain extraordinaria multidão dá as mais significativas demonstrações de reverente sympathia.

Em frente da Faculdade de Medicina, todos os estudantes em alas descobrem-se respeitosamente diante do morto.

Atravessa se então os quarteirões mais populares, e os operarios parizienses são tão respeitosos como os burguezes. Todos se descobrem.

As numerosas corôas excitam murmurios de admiração, as côres vivas da bandeira cobrindo o caixão fazem o povo dizer: « Como é bonita ! »

Chega se á estação da estrada de ferro, situada no caes de Austerlitz: para o acompanhamento. Os coches de estado e da familia entram no pateo da estação e collocam se ao lado do esquife.

As tropas começam então a desfilar perante o coche funebre, as continencias sendo feitas pelos generaes; e ao passar cada regimento abate sua bandeira perante o ataúde.

O desfilar das tropas durou perto de uma hora. Depois da infantaria vieram a cavallaria e a artilharia, e por ultimo o estado-maior do commandante em chefe, o general de Sain Marc.

Este vem em ultimo lugar, e, depois de ter feito a continencia ao ataúde, fez outra á Princeza.

Finda esta ceremonia, o caixão é deposto em uma pequena capella, que se erigio no caes da estação, onde ficará até ás 8 horas da noite quando será conduzido para Lisboa no comboio que preparou especialmente e pelo qual tambem partirão a Condessa d'Eu e sua familia, seus camaristas e o Dr. Gaspar Martins.

—

No Brazil

Demonstrações de pezar

(*Do Jornal do Commercio do dia 8*)

Da camara criminal da côrte de appellação.—O Sr. desembargador Pindahyba de Mattos, presidente, apresentou a seguinte moção.

« Creio interpretar os sentimentos de todos os meus nobres collegas, propondo que se consigne na acta do tribunal, um voto de profundo pezar pelo fallecimento do ex imperador Sr. D. Pedro II, o grande cidadão que em todas as épocas de sua longa vida tanto honrou o nome brazileiro.»

Esta proposta foi aceita e approvada por todos os membros do tribunal.

—

Na sessão extraordinaria da directoria e conselho em 8 de Dezembro de 1891, da Associação Promotora da Instrucção sob a presidencia do conselheiro Manoel Francisco Corrêa, estando presentes os socios desembargador Ribeiro de Almeida, conselheiro Adolfo Lisboa, commendadores Alves Affonso e Freitas Guimarães, Drs. Paula Freitas, Venancio Lisboa, Cunha Barbosa, e Pinheiro de Bittencourt, tenente-coronel Henrique de Villeneuve, Henri Raffard, e Drs. Menezes Prado, e conselheiro, 1º e 2º secretarios.

Lida e approvada a acta de 22 de Novembro o presidente disse:

« Senhores. — Com vivo pezar transmitto a directoria e ao conselho a triste noticia do fallecimento, universalmente sentido do Sr. D. Pedro II, primeiro socio benemerito da Associação, e como tal presidente dos actos solemnes por ella celebrados.

Não se podem apagar de nossa agradecida lembrança os valiosos serviços prestados a Associação pelo ex-imperador, a que foi devidamente conferida a medalha dos bemfeitores, realisando-se a entrega na sessão solemne de 12 de Setembro de 1886.

Tive então a honra de preferir estas palavras, que o momento exige repita agora:

« Senhor.—As mãos dadivosas de V. M. Imperial ergueram a educação do povo dos monumentos que serão sempre examinados com proveito.

« A honra immerecida que V. M. Imperial me conferio, chamando-me para assistir a inauguração de uma e outra escola, permitta-me dizer que foram nellas respeitadas as condições sem as quaes os estabelecimentos escolares não preenchem satisfactoriamente o seu fim.

« Mas não pararam ahi os beneficios de S. M. Imperial. E seria incompleta a obra meritoria. As escolas são mantidas exclusivamente por V. M. Imperial. E ao lado das aulas estão as officinas onde os alumnos se preparam para o exercito de profissões lucrativas.

« Nenhum cidadão ainda fez tanto.

« E', pois, a justiça que vos proclama «benemerito da instrucção».

« Aos benemeritos da instrucção reserva a Associação aqui congregada a «medalha dos bemfeitores», que V. M. Imperial significou consentindo seja trazida em sua augusta presença.

« Approuve a V. M. I, captivando ainda mais o reconhecimento da Associação, aceitar a que a V. M. I. compete com o mais fundado direito, e permittir que eu a entregue nesta solemnidade.»

Se em alguma parte pode ser esquecido o nome do ex-imperador, não é seguramente nos institutos destinados a instrucção publica, nem nas associações empenhadas em promover a educação do povo.

A nossa Associação lhe deve tanto, que espero sejam tomadas nesta sessão extraordinaria deliberações impostas pelo elevado sentimento de gratidão.

Resolveu-se: mandar dizer, no dia 10, uma missa por alma do illustre socio benemerito, convidando-se para assistir a ella aos socios e socias; dar pesames em nome da Associação á augusta familia do finado; nomear uma commissão para representar a Associação nas exequias que se tem de celebrar na Cathedral; e levantar a sessão.

A commissão ficou composta dos socios desembargador Ribeiro de Almeida, Drs. Paula Freitas e Cunha Barbosa.

Os membros presentes resolveram tomar luto por 8 dias.

—

Na assembléa geral da Sociedade Hespanhola de Beneficencia effectuada no domingo, 6 do corrente, sob a presidencia de D. Anselmo José Barbeito, foi por phrases repassadas de verdadeiro sentimento proposto pelo socio benemerito o commendador José Hermida Pazos, que se inserisse em acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do Sr. D. Pedro de Alcantara, ex-Imperador do Brazil, o que foi unanimemente approvado.

—

A Sociedade de Soccorros Mutuos Marquez de Pombal resolveu, em sessão de hontem, inserir em acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do Sr. D. Pedro de Alcantara, conservar o pavilhão em funeral até ao 7.º dia e mandar resar uma missa por alma do mesmo augusto senhor, e suspendeu a sessão.

—

O conselho administrativo desta associação, Beneficente Commercial e Artistica reunido resolveu em signal de profundo pezar, pelo passamento do ex-Imperador do Brazil o Sr. D. Pedro II; suspender a sua sessão; conservar em funeral o pavilhão social e consignar em acta um voto de profundo sentimento.

—

A irmandade do Santissimo Sacramento da Antiga Sé, faz celebrar no dia 12 as 10 horas da manhã, um officio solemne pelo Sr. D. Pedro de Alcantara ex-Imperador do Brazil, havendo oração funebre.

REVISTA DIARIA

General Ewbank—Passou hontem ao seu successor o exercicio do commando do 2º districto militar o Sr. general de brigada Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, que do mesmo commando foi dispensado.

Agora que S. Exc. o Sr. general Ewbank deixa a commissão que soube illustrar, e vez da imprensa agradecer-lhe a verdadeira comprehensão que teve do lugar que occupou, e a correcta execução que deu áquella commissão.

No exercicio de suas funcções logrou o Sr. general Ewbank impor-se ao respeito geral, pois nunca apartou se dos principios da justiça; e no districto que commandou deixa a melhor tradição por esses principios e por suas qualidades pessoaes alli devidamente apreciados.

N'este Estado, além de tudo o que accentuamos, foi elemento de ordem, e por isso lhe somos devedores de mais esse serviço, cujo valor é inestimavel.

Desembargador Corrêa da Silva—Em virtude de exigencia da saúde e por determinação dos facultativos o honrado desembargador Corrêa da Silva vai transferir a sua residencia para o Espinheiro, nos suburbios d'esta capital.

Não é ainda satisfactorio o seu estado em consequencia de recrudescencia do mal que alterou profundamente a sua saúde.

Desejamos que em melhor clima se restabeleça o estimavel pernambucano.

Telegramma—Publicamos o que segue, que nos foi dirigido collectivamente com o *Jornal do Recife* e *Provincia*:

« S. Lourenço, 17 de Dezembro.

Causou aqui indignação o artigo publicado no *Jornal do Recife*, de hoje, contra o Dr. juiz de direito Siqueira Cavalcante.

O signatario do artigo é desconhecido nesta localidade.

Protestaram hoje na sessão do jury o promotor interino, advogado da defesa e o conselho de jurados contra taes inverdades do referido artigo. »

Outro—Pessoa insuspeita nos veio declarar que houve engano na transmissão do telegramma que hontem publicámos, porquanto o inspector demittido foi o do Arsenal de Marinha do Pará, e não o deste Estado.

Fazemos esta declaração resalvando a nossa responsabilidade, porquanto o telegramma que recebemos estava conforme com o que sahio publicado.

Posse—Hoje ás 11 horas do dia deve assumir a inspectoria do Arsenal de Marinha deste Estado, o capitão de fragata João Gonçalves Duarte.

Exequias—Em nosso escriptorio, a pedido da digna commissão que n'este Estado promove exequias funebres em homenagem a D. Pedro de Alcantara, acha-se aberta uma subscripção popular.

Os bons pernambucanos que se acostumaram a vêr no illustre morto o modelo das virtudes civicas e de encendrado patriotismo devem concorrer para que este Estado não fique aquem nas demonstrações funebres pela morte de D. Pedro de Alcantara.

Chegada—Da Capital Federal chegou ante hontem o illustre Dr. Licinio A. Cardoso, digno lente das escolas polytechnica e militar.

O Dr. Cardoso, que nos dispensou a honra de vir pessoalmente, apresentar-nos os seus cumprimentos, revela-se um espirito culto e circumspecto, e um republicano convicto e intemerato.

Apresentando-lhe as nossas saudações, agradecemos a visita que nos fez.

Inspector do Arsenal de Marinha—Chegou hontem a esta capital o illustre capitão de fragata João Gonçalves Duarte, justamente nomeado pelo governo federal para assumir a inspectoria do Arsenal de Marinha d'este Estado.

O digno marinheiro vem acompanhado por sua Exma. familia.

Saudamol-o cordialmente desejando que usufrua muitas felicidades na commissão que lhe foi confiado.

Commando do 2.º districto militar—Hontem assumio o exercicio desse commando o Exm. general de brigada Joaquim Mendes Ourique Jacques, que para o mesmo fôra nomeado pelo governo federal por decreto de 3 deste mez.

Esperado com anciedade e apreciada a sua commissão geralmente sob diversos modos de ver em presença das occurrencias actuaes, S. Exc. na ordem do dia, que publicou após a sua posse, define o que será a mesma commissão, quando consigna estas palavras, aliás bem expressivas... si, como espero, as forças em guarnição nos Estados do 2º districto observarem *a mais completa abstenção em politica*, visto ser mais elevada a missão da classe militar nos destinos da nossa patria Assim, espero que procedam os meus companheiros de armas, e para esse fim concito-os a que se espelhem no meu conveniente procedimento.

Representante federal—Afim de visitar a sua familia chegou hontem a esta capital o nosso illustre amigo Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, digno representante deste Estado no Congresso Federal.

Verdadeiramente amante dos interesses publicos, estando sempre collocado na defesa das necessidades de Pernambuco que nelle encontrou o seu mais extrenuo defensor no Congresso Nacional, o referido representante tornou se digno do mandato que lhe foi, em boa hora, confiado.

A conservação dos arsenaes de marinha e guerra constitue um triumpho cujos louros pertencem ao Dr. Tolentino de Carvalho que soube sempre, com maxima energia, mostrar a inconveniencia da suppressão dos referidos estabelecimentos, conseguindo afinal ver reprovadas todas as emendas apresentadas para o aniquilamento dos mencionados arsenaes.

Felicitamos de coração ao nosso distincto amigo, por sua volta a Pernambuco, onde vai retemperar-se das fadigas de uma longa e afanosa missão.

Hospital Portuguez—No domingo ultimo procedeu essa instituição a eleição dos funccionarios, que devem administral-a em 1892 sendo eleitos os seguintes senhores:

Provedor—Francisco Pereira da Silva.

Vice-provedor — Francisco de Assis Cardoso.

Esmoler—Manoel Nunes da Fonseca.

Secretarios—José de Medicis e Augusto Gonçalves Fernandes.

Mordomos—Antonio Nunes da Silva, Custodio Antonio Guimarães, Francisco Manoel da Silva, Antonio Pinto Magalhães, Francisco José Leite, Antonio Teixeira Souza Reis, Manoel Cardoso, Antonio do Carmo Almeida, Antonio da Silva Couto, Antonio Pinto Carneiro da Silva, Antonio Pinto Mendes, Antonio Augusto de Lemos, Antonio Affonso Simões, Agostinho José da Costa, Antero Soares Vasconcellos, Alfredo Antonio Fernandes, Basilio Lopes Pereira, Carlos Joaquim Gonçalves, Delphim Lopes da Cruz, João Fernandes da Silva Pinto, João Alves de Freitas, Manoel Moreira de Souza, Manoel Lopes Machado Ramos, Paulino de Oliveira Maia, Paulo José Alves, Sebastião Luiz Machado, Antonio José Maia, Aniceto Augusto da Silva, Francisco Gonçalves Netto, Alvaro Baptista Dias Ferreira, Albino Narciso Maia, Adriano Rodrigues da Costa, José Ferreira Dourado, José de Araujo Veiga, José Bernardino Ferreira e José Verissimo Marques.

Commissão de contas — A. J. Barbosa Vianna, João Victor Cruz Alfarra e José de Souza Braz.

Chegada—Em regresso da Bahia acha-se entre nós chegado pelo vapor Maranhão o Dr. Alvaro Rodrigues Vianna, bacharel pela nossa escola de Direito onde distinguio se por suas excellentes qualidades e fino trato.

Filho de uma illustre familia daquelle Estado o Dr. Alvaro Vianna veio a esta terra no intuito de receber em casamento a gentil e virtuosa filha do nosso amigo Exm. Sr. Barão de Nazareth a quem cordialmente comprimentamos augurando aos nubentes um futuro de felicidades.

Associações religiosas—Foi expedido o seguinte aviso, pelo Ministerio da Justiça:

« Havendo a Constituição, no art. 83 mandado vigorar sómente as leis do antigo regimen no que explicita ou implicitamente não fôr contrario ao systema de governo por ella firmado e aos principios que consagra:

Decorrendo do art. 72 da mesma Constituição a plena capacidade civil das associações religiosas, equiparadas a quaesquer outras de ordem privada para se regerem pelo decreto commum.

Abolidas, pois, pelo preceito constitucional as leis de amortisação e, entre estas, a de 7 de Dezembro de 1830, que declarava nullos e de nenhum effeito os contractos onerosos e alienações feitas pelas ordens regulares sem preceder expressa licença do governo.

Declaro revogados, por contrarios á Constituição, os avisos de 13 de Março do corrente anno, expedidos por um dos meus antecessores aos antecessores aos governadores de Pernambuco e Minas Geraes, e o aviso circular de 31 do corrente mez. »

Filhos de Talma—No domingo ultimo, em Caxangá, no Theatro Chalet, teve logar o espectaculo mensal dessa sociedade, que levou á scena o drama em 4 actos denominado *Coração de Marinheiro*.

Achava se adornado e illuminado interna e externamente o bello theatrinho, cujas galerias estavam repletas de senhoras de nossa melhor sociedade.

O corpo scenico da sociedade houve-se do desempenho dos papeis com a correcção artistica de que tem dado provas nas representações anteriores, salientando se o Sr. Moraes, que no 3.º acto recebeu um lindo presente offerecido pelos seus amigos e admiradores dos Filhos de Talma, sendo no 4.º acto todos os outros chamados a scena e brindados com lindos bouquets.

Depois do espectaculo que, terminou as 11 1/2 horas da noute, seguio se um sarão dansante, que foi além das 3 horas da madrugada, sempre animado por esplendida concurrencia e pela intima convivencia que nelle reinou.

O povoado mostrava se imponente pelos arcos de folhagem que se erguiam desde a estação até a entrada do theatro, tremulando bandeiras e galhardetes de todas as côres; e a noite com a illuminação a giorno tornou-se realmente deslumbrante o mesmo povoado.

A tarde tocaram as bandas da guarda local e Mathias Lima, conservando se a primeira até que terminou o espectaculo.

As louçanias da festa dos Filhos de Talma muito deveram aos esforços do director ao mezo Sr. Dr. Demetrio Simões.

União Typographica Pernambucana—Em consequencia da demolição a que se procede no predio n. 41 da rua do Coronel Suassuna, onde tinha séde essa corporação, foi ella transferida para o 1.º andar do predio n. 88 da rua Marcilio Dias, devendo alli effectuar se a sessão ordinaria do proximo domingo.

Fortunato Pinheiro—Em viagem de recreio vai a Capital Federal, com o seu companheiro de trabalhos José Reming, o proprietario e redactor principal da *Patria* acima nomeado.

O nosso collega teve a bondade de vir despedir-se de nós; e gratos á sua gentileza, desejamos-lhe bôa viagem.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 2.º districto foram hontem affixados editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segundos proclamas

Alfredo Ferreira dos Santos, morador na freguezia do Recife, com D. Marcolina Eutnalia de Vasconcellos, moradora na freguezia da Bôa-Vista.

Eneas José dos Santos com D. Julia Hortencia Ayres de Almeida, moradores na freguezia da Bôa-Vista.

Festividade religiosa—Na capella da Santa Cruz dos Canoeiros, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, sabbado 19 do corrente, as 6 horas e meia da tarde, sahirá a bandeira com moças e meninas da casa ea Exma. juiza a percorrer diversas ruas da freguezia, a subir ao mastro, subirá um balão e uma girandola de fogo, no sabbado ao meio dia subirá uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de fogo, no domingo ao romper da aurora subirá uma salva de 21 tiros declarando aos devotos que é chegado o dia da festividade de nossa padroeira, ás 10 horas do dia entrará a missa cantada celebrada pelo distincto parocho da freguezia, e ás 5 e meia horas da tarde subirá um grande balão com um para-queda, tocando em todo os intervalos da festa a musica dos menores do Arsenal de Guerra.

O Louvre—Pedimos a attenção dos nossos leitores para uma *Secção de Modas* que abrimos hoje n'este « Diario, » na qual encontrarão uma exposição de objectos de modas e confecções que se acham á escolha do consumidor n'aquelle importante estabelecimento, de propriedade dos conhecidos e acreditados commerciantes Gurgel do Amaral & Irmão.

Conhecidos, como são do nosso publico, as mercadorias alli expostas a venda, as quaes são directamente importadas dos principaes mercados da Europa, não mais precisamos encomial as e limitamo-nos a recommendar aos nossos leitores uma visita ao « Louvre. »

Estudos sobre o crime e a mortalidade—Traduzido pelo Dr. Manoel Duarte Pereira, digno secretario da inspectoria do 2º districto dos portos maritimos, a inspectoria dos mesmos portos editou o notavel e bem elaborado estudo sobre o clima e a mortalidade do Recife, por Emile Béringer que exerceu o cargo de chefe do serviço topographico de Pernambuco.

Acompanhado de uma grande quantidade de mappas circumstanciados e explicativos, cheio de notas interessantes o referido volume demonstra um profundo conhecimento do assumpto.

Traduzido com precisão e fidelidade «O Estudo sobre o crime e a mortalidade da capital de Pernambuco» vem preencher um vacuo bem notavel

Agradecemos o volume que nos foi gentilmente offerecido.

Faure Nicolay — Chegou hontem a esta cidade o notavel hypnotista e magico Dr. Faure Nicolay, já bastante conhecido de nosso publico

Vem acompanhado de suas duas filhas as interessantes meninas Paula e Rosina Nicolay que exhibirão trabalhos novos e sorprendentes.

O publico deve concorrer ao Santa Isabel para apreciar a companhia Nicolay.

Curso annexo—Resultado dos exames do dia 17:

Historia universal

Pedro Alexandrino Pereira de Mello, simplesmente.

Benedicto M. Nobre Formiga, idem.

Durval Delphino de Brito, idem.

Prova nulla 1.

Levantou se da escripta 1.

Francez

José Francisco de Barros Almeida, simplesmente.

Mauricio Bezerra de Mello, idem.

Amanhã ao meio dia será feita a unica chamada de phisica e chimica.

Colonisação—Do Sr. delegado de terras e colonisação neste Estado recebemos a carta que abaixo transcrevemos satisfazendo de boa vontade o pedido que n'ella nos fez S. S

« Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Tendo lido hoje nos despachos do Exm. Sr. governador do Estado, publicados na imprensa diaria, e datados de 15 do corrente, que os colonos residentes na Colonia Barão de Lucena solicitaram a intervenção de S. Exc. para a nullificação do acto do Exm. Sr. ministro da agricultura, pelo qual fui exonerado; apresso-me em declarar que não intervim de modo algum para aquella deliberação e que estou completamente extranho a minha exoneração, pois á respeito nada ainda me consta.

« Concluindo, agradeço cordealmente tão significativa e espontanea prova da consideração dos mesmos colonos, e pela qual extremamente me penhoraram.

« Com a publicação da presente muito obrigarão V. Ss. ao amigo e respeitador obrigadissimo—*M. Barata Goes*.

« Recife, 17 de Dezembro de 1891. »

Com a autoridade respectiva—Pedem nos a publicação do seguinte:

« Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*—Os moradores do becco do Peixoto e das circumvisinhança pedem a V. S. para chamar attenção das autoridades para porem termos a umas mulheres de vida facil moradoras no referido becco que é por demais os escandalos que praticam e são as seguintes casas ns. 5 e 17 e dando V. S. publicidade prestava um relevante serviço e que muito gratos ficamos. »

Monte-Pio—Do Estado de Goyaz recebemos o Regulamento do Monte-Pio dos Empregados Publicos d'alli que amavelmente nos obsequiaram com um exemplar do mesmo.

Agradecidos.

Mensagem—Accusamos a recepção de um exemplar da Mensagem dirigida ao Congresso Constituinte de Goyaz pelo governador do Estado major Dr. Rodolpho Gustavo da Paixão, no dia 15 de Novembro do corrente anno.

Agradecemos a offerta.

Soldado ciumento—Delphino Florencio da Silva, praça do 2º corpo policial, tomado de ciumes por sua ex-amasia Candida Alves Monteiro, armado de faca penetrou na casa d'esta ante-hontem e fez lhe diversos ferimentos, evadindo-se em seguida.

A victima do enciumado amante foi recolhida ao Hospital Pedro II e contra o cioso offensor abrio a autoridade competente rigoroso inquerito.

Com a municipalidade—Pedem-nos chamemos a attenção das autoridades competente para uma quitanda existente na rua da Roda n. 4, de onde se desprende uma insupportavel fedentina que muito incommoda e molesta aos moradores na visinhança, a qual é devida a um grande deposito de lixo que alli existe

Annuario—Agradecemos aos Srs. N. J. Lidstone a amabilidade da offerta que nos fez de um mimoso annuario para cima de banca e parede, bello reclame da Norte British & Mercantil Insurance Company, da qual são aquelles senhores dignos agentes n'este Estado.

Companhia Pernambucana—Hoje ao meio dia, segue para a ilha de Fernando de Noronha o paquete *Goyanna*.

Grande exposição—Os Srs. Ramiro Costa & C., proprietarios da Livraria Contemporanea, á rua Primeiro de Março, tem exposto á venda em seu luxuoso estabelecimento uma riquissima collecção de objectos artisticos e de phantasia, proprios para presentes na presente época do Natal.

Vimos e apreciamos o gosto artistico que presidio á escolha dos objectos que os Srs. Ramiro & C. gruparam para brindar a esta capital com uma variedade dos objectos que provocam a admiração das pessoas mais exigentes.

Ao publico recommendamos uma visita á Livraria Contemporanea.

Loteria da Bahia—Amanhã corre a grande loteria da Bahia, cujo plano realmente attrahente bem merece o apoio popular.

A loteria de mil contos da Bahia, que é effectuada em edificio publico e com assistencia de representantes da imprensa e de diversas classes sociaes, prova a adhesão de todos os que desejam passar uma festa feliz.

Ninguem deve deixar de habilitar se, comprando um bilhete da grande loteria da Bahia.

Corrida—No dia 27 do corrente, os empregados das casas das apostas das nossas tres sociedades sportivas realizam uma corrida em seu beneficio.

O projecto de inscripção vai publicado na secção competente.

Vapor do norte—Sahio hontem, á tarde, do porto da Fortaleza, o paquete nacional «Brazil», que aqui deve chegar depois de amanhã (domingo).

Curso primario e secundario — Perante a mesa examinadora, composta do director José de Souza Cordeiro Simões e dos Drs. João Thomé A. Guimarães e João Baptista Lopes de Castro, tiveram lugar no dia 14 do corrente, os exames primarios deste curso, dando o seguinte resultado:

1º grão

Jorge Paes Barreto, Nephtali P. Santa Rosa, Pedro S. S. Ferreira, João F. R. Carvalho, Alvaro D. Lemos, João Bento M. França Junior e Telesphoro C. Ribeiro, muito adiantados; Hemeterio J. Sampaio, Ligefredo P. Osorio e Adolpho H. das Neves, adiantados; Antonio G. Lopes, Fructuoso G Ferreira Junior e Fausto C. de Azevedo, pouco adiantados

2º grão

Antonio C. Lapa, Joaquim de Medeiros e Alfredo G. de Souza, muito adiantados; Guilherme A. da Silva e Enéas S. F. Valença, adiantados; Arthur E. Pereira e José N. da Silva, pouco adiantados.

3º grão

Moysés de Souza Ramalho, distincção e louvor; Emilio de Medeiros, Alfredo José Rodrigues Praça e Floriano Barbosa da Fonseca, distincção; Emygdio Augusto da Cruz e Joaquim Fructuoso Rodrigues Ferreira, plenamente.

Proferido o resultado, foram encerrados os trabalhos.

Exames primarios — No dia 1º deste mez em presença da commissão examinadora, composta do delegado litterario, do juiz de direito da comarca Dr. Estevão Carneiro de Albuquerque Cavalcante de Lacerda, examinador nomeado e do professor da cadeira José Ribeiro da Fonseca Braga, procedeu-se na escola publica de Chã Grande, á exame do alumno habilitado, pelo respectivo professor, sendo este o resultado:

1º grão

Possidonio Bezerra do Rego Barros, muito adiantado.

— No dia 2 do corrente procedeu-se a exame na escola publica do sexo feminino da povoação de Afogados, regida pela professora Maria da Conceição Brandão Cavalcante, sendo o seguinte o resultado:

1º grão

Maria Thereza de Jesus Candida Pereira Lagos, Francisca Maria Carneiro, Maria Luiza de Miranda e Virgilia Padua de Miranda, adiantadas: Zulmira de Carvalho Brederodes Coutinho, pouco adiantada.

2º grão

Benedicta Leopoldina do Monte, muito adiantada; Carolina D. de Carvalho e Estephania Luiza S. Tavora, adiantadas.

3º grão

Maria da A. Silva Mello e Antonio Luiz de Miranda, distincção; Marcionilla Maria da Conceição, plenamente.

Findo o acto, que foi presidido pelo delegado litterario Dr. Antonio Justino de Souza, servindo de examinador o professor Cyrillo Augusto da Silva Santiago, e depois de distribuidos diversos premios ás examinadas foram encerrados os trabalhos do presente anno lectivo.

— No dia 3 do corrente procedeu-se a exame dos alumnos habilitados pelo professor publico de Bello Jardim Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque, compondo se a commissão examinadora do delegado litterario, do tenente-coronel Rodopiano Florencio de Carvalho Calumby e do professor da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Tobias José Cordeiro, Candido Ladislão Cordeiro Mergulhão Filho e Manoel José Roballinho, muito adiantados.

— No dia 4 do corrente, perante a commissão examinadora composta do respectivo delegado litterario, do examinador nomeado e da professora da cadeira, procedeu-se a exame das alumnas habilitadas da escola publica do sexo feminino da rua Marquez de Olinda, regida pela professora Maria J. Barbosa Magalhães.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Veronica Juliana da Purificação Coelho, distincção; Joanna Rodrigues da Silva Leite e Joanna Evangelista da Silva, plenamente.

2º grão

Virginia Rodrigues da Silva Leite e Elvira de Siqueira Cavalcante, distincção.

Não compareceram duas alumnas.

— No dia 7 do corrente, sob a presidencia do delegado litterario do 5º districto da Boa-Vista, e servindo de examinador o professor Ernesto da Silva Miranda, realisaram-se os exames da 18ª cadeira do sexo feminino regida pela professora Gertrudes dos Santos Almeida Lobo.

O resultado foi o seguinte:

1º grão

Rosa Amelia da Silva, Maria Militana Gomes Ferreira, Anna Maria de Souza, Domisia Maria de Jesus e Elysia Clementina Bandeira, muito adiantadas.

— Sob a presidencia do delegado litterario e servindo de examinador o professor Alberto da Silva Miranda, tiveram lugar no dia 12 do corrente os exames da escola mixta particular do Principe regida pela professora Maria Flora Colombier, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão

Anna Lucrecia Gomes de Oliveira, Maria Soter Colombier e Ovidio Venustiano da Silva Guimarães, muito adiantados.

— Tiveram lugar no dia 14 do corrente mez os exames da escola mixta particular á rua Vidal de Negreiros n. 196; regida pela professora Maria Rodrigues de Almeida Celorio, sob a presidencia do delegado litterario e servindo de examinador o professor Tranquilino da Cruz Ribeiro e a professora da escola.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Clarinda Xavier do Santos, Antonia Maria Ferreira, Pautilla Ferreira Muniz e Elisa Gomes Pereira da Silva, muito adiantadas; Antonio Raposo Pinto, adiantado.

2.º grão

Luiza Augusta de Souza Reis, Carlota Amelia Guerra Pinto Filha e Donilia Gomes Pereira da Silva, muito adiantadas.

3.º grão

Marfiza Esmeraldina Fiuza Lima, distincção.

— Perante a banca examinadora, composta do professor José de Souza Cordeiro Simões e Drs. João Thomé A. Guimarães e João Baptista Lopes de Castro, tiveram lugar no dia 15 do corrente os exames da escola particular ao pateo do Carmo n. 16, regida pela professora Anna Theodora Simões.

Foi este o resultado:

1.º grão

Esther D. dos Santos Neves, Joanna L. Sampaio, Joanna E. Leite, Maria do Carmo Leite, Zulmira E. da Costa, Nathalia L. de Andrade, Alice E. da Costa, Alcina L. da Cruz, Corina M. Guimarães, Carolina P. da Costa, Othilia A. da Silva Accioly, Alexandrino B. da Cruz, Maria de A. Maia, Alvaro A. Wanderley Sobral e Augusto F. Gomes, muito adiantados.

2.º grão

Floripes M. Nunes e Maria E. Cavalcante Lapa, muito adiantadas; Eulalia de S. Silveira e Julia de S. Lima, adiantadas.

3.º grão

Maria Silvina da Silva, Laura Ermelinda da Costa, Francellina Maria de Moura e Eduardo de Araujo Veigas, distincção; Julia Maria de Mouro e Adelaide Pereira Lopes, plenamente.

Portuguez

1.º anno.—Josepha das Mercês Cavalcante e Laura da Costa Seixas, muito adiantadas.

Encerraram-se os trabalhos do anno lectivo.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Loureiro, e faz a ronda de visita um subalterno do 14º batalhão.

O 2º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, excepto as guardas de palacio e Thesouro do Estado, que serão dadas pela policia Uniforme n. 6.

Inspectoria do 2.º districto maritimo— Recife, 16 de Dezembro de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidad
6 m.	25·3	756·59	17.66	74
9	26·9	757·49	19.38	73
12	27·8	757·58	18.92	68
3 t.	27·8	755·31	19.39	70
6	27·3	757·06	19.22	71

Temperatura minima—24,º00.

Dita maxima—28º50.

Evaporação em 24 horas—ao sol 5m,4; á sombra 4m,3.

Chuva—nulla.

Direcção do vento—ENE com interrupções de E de meia noite até 8 horas e 13 minutos da manhã; NNE até 6 horas e 15 minutos; N até 7 horas e 51 minutos; NNW até 8 horas e 1 minuto; E e ENE alternados até 3 horas e 54 minutos da tarde; E com interrupções de ENE e ESE até 9 horas e 49 minutos; E e ENE alternados até meia noite.

Velocidade media do vento—3,m76 por segundo.

Nebulosidade media—0,59.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	16 de Dezemb	10—52 da manhã	0,m38
P. M.	16 » »	5—08 da tarde	2,m37
B. M.	16 » »	11—42 » »	0,m30
P. M.	17 » »	5—40 da manhã	2m,25

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Real da Torre n. 25, de moveis, piano, porcellanas, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na praça do Commercio, de 2 vaccas com cria; ao meio dia, á rua Marquez de Olinda n. 48, de um sobrado de um andar e de uma parte de sitios e casas no Cajueiro, e mais cinco terrenos na travessa da Casa Forte e uma casa com frente de azulejo.

Pelo agente Martins, ao meio dia, á rua 15 de Novembro, de um sobrado de 4 andares.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de uma casa no Espinheiro.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

As 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Manoel Joaquim da Silva Costa; ás 8 horas, na matriz de Palmares, pela alma de D. Amelia Augusta Paranhos Ferreira.

— Amanhã:

A's 8 horas, no convento do Carmo, na capella do Cemiterio Publico e na cidade do Cabo, pela alma de Francisco Carneiro Rodrigues Campello; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares pela alma do capitão José Carneiro Maciel da Silva.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional Maranhão:

Irenio Machado, Castro Lacerda. Dr. Lourenço de Sá e Albuquerque, capitão de mar e guerra João Gonçalves Duarte, sua senhora e 5 filhos, Constantina Nepias. Herminio José da Silva, Dr. Torquato C. Leão, Francisco Carneiro Leão, Augusto Xavier, Dr. Tolentino de Carvalho, Augusto C. Barlamaqui, Dr. Francisco M. W. Lins, Manoel José Gonçalves Braga, Pontes S. Rameiro, 2 cadetes, 1 ex praça, Manoel R. do Nascimento, Manoel Pinto, Maria da Conceição, Raymundo Curvello, Favorita Baptista, Dr. João M. Carneiro Lyra, Dr. Herculano, Epaminondas Jacome, Americo Barreiros, Dr. João D. R. Dantas, Dr. Alvaro Vianna, Dr. Pedro F. de Mello, Victor Guimarães, Augusto Bertond, Anna Jesus Labatiel e 2 filhas, coronel Augusto A. Barros Pimentel, Maria Simões, Maria A. Rodrigues, Alipio E. Galvão, Dr. Faure Nicolay e 2 filhas, Manoel Coriolano e José Victor.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 16 de Dezembro foi o seguinte:

Existiam	595	
Entraram	16	
	—	611
Sahiram	15	
Falleceram	1	
Existem	595	
	—	611

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 3/4.
Barros Sobrinho ás 6 3/4.
Berardo ás 11 1/4.
Andrade Lima ás 9 1/2.
Joaquim Felippe ás 7.
Augusto Pessoa ás 10.
Pontual ás 10.
Simões Barbosa ás 10.
Silva Ferreira ás 9 3/4.
Fernandes Barros ás 9 3/4.
Arnobio ás 10.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 horas da manhã e sahio as 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Loteria do Maranhão — A 8ª serie da 6ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 23 de Dezembro (quarta-feira.)

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 1ª serie da 50ª loteria, deste Estado, cuja premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 19 de Dezembro (sabbado).

JURISPRUDENCIA

Questão judiciaria

Quando pode ter lugar a remissão?

Qual o juizo competente para conhecer della?

Quanto ao primeiro ponto ha lei expressa regulando-o.

No regimen do decreto de 23 de Fevereiro de 1885, art. 19 assim se expressou o legislador:

« E' licito não só ao executado mas tambem a « sua mulher, ascendente ou descendente, remir « ou dar lanço a todos ou alguns bens penhora- « dos até a *assignatura do auto de arrematação*. »

Actualmente rege tambem a remissão o decreto de 19 de Janeiro de 1890 —que assim dispõe do § 2º do art. 14:

« E' licito não só ao executado, mas tambem « a sua mulher, ascendentes ou descendentes « remir ou dar lançada a todos ou alguns bens « penhorados até a *assignatura do auto de arrematação*, sem que seja necessaria a citação do « executado. »

Em face da lei, pois, a faculdade de remir só póde ser exercida « até o momento da assignatura do auto de arrematação. »

Contra isto não ha gymnastica possivel.

Quanto ao segundo, é facil a resposta.

Si a execução corre perante juizo differente daquelle que julgou a acção, isto é, perante juizo deprecado, a este somente compete conhecer do pedido da remissão para concedel-a ou negal-a, porque é elle o juizo da execução, o juizo do pagamento.

O juizo deprecante só conhece dos embargos que forem offerecidos e que por sua natureza affectem o julgado que se executa.

Esta é a praxe constante do foro e que está consentanea com a lei.

15—Dezembro 91.

M.

—

A possibilidade do «crime», a deficiencia dos meios e a pena de morte.

(Continuação)

VI

Vejamos a qual dos dous, mandante e mandatario, cabe a maior parte de perversidade no portento de sangue; é o que não se faz esperar.

Para provar quanto se eleva com torpeza o espirito infame de quem corrompe em condições mais favorecidas de fortuna e educação do que o corrompido que as vezes não poderá de momento resistir suas necessidades, sem incorrer em odio mortal do infame impertinente corruptor, basta dizer que ninguem corrompe sem que antes esteja corrompido no firme proposito de mandar commetter o crime, receiando fazel-o pessoalmente por tibieza ou pela idéa de ser descoberto.

Sem estas condições a semente do mal não brotará, mas ficará isolada a silenciosa possibilidade do crime, e por este lado ou não haverá nenhum por mandato, ou haverão poucos, porém de origem esteril e diversa, o que ja é uma grande vantagem de segurança social.

Mas se não obstante o crime se realisa em execução do mandato, é manifesto que une ao caracter do mandante dupla perversidade sobre a do mandatario; porque foi o mandante quem originou e planejou a execução; não resultando porem dahi nenhum direito ao mandatario para pedir ao mandante qualquer interesse promettido, ainda quando se prove arrependimento do mandante e que em virtude delle não houve tempo para retiral-o; porque é tambem manifesto que cessa todo direito procedente de origem torpe ou criminosa.

E' verdade que na luta pela vida o homem se sente obrigado pela propria consciencia a desenvolver as suas faculdades para com o auxilio das poderosas forças naturaes promover a grande obra da prosperidade, que lhe assegure alongar os dias e firmar um futuro de gozos; porquanto não lhe foi dito quando havia nascer, nem quando havia morrer.

Mas sendo esta e não outra a norma inalteravel das acções humanas reguladas pelo lucido poder da mesma consciencia, como firmar o pendão da prosperidade sobre as ruinas do exemplo de sangue.

Não ha maior tempestade contra a vida do homem do que querer e não conhecer o que quer, e é desta fonte de erros que o nome magico de poder social abre luta de trevas contra os individuos pessoaes e todos entre si, sem jámais acertar o passo da prosperidade, vão sendo absorvidos cruelmente em grande quantidade pelo horror da anarchia até que um se unta no sangue de outro, todos entre si (!) e depois virão a fome e a peste com seus exercitos fazerem o remate da medonha tempestade!

Então que destino terá o impio criminalista da pena de morte com seu exemplo de sangue o legislador inexperiente com suas leis iniquas o politico com suas astucias, o salteador com suas pilhagens, o sicario com seu punhal, o enredador, o jogador, o madraço e o penitente com seus peccados?

Note se que além dos assassinados que expuz a leitura neste « Diario » nesta capital, foram ainda os infelizes Fenê na rua da Mõede, o Dr. Vasconcellos na rua do Sebo, Francisco na rua Velha, mãi e filha d'uma só vez inclusive um rapaz, na rua da Concordia, João Grande, em Afogados, Nery, na ladeira d'Apipucos, Baivinha, interessante joven, nos braços da propria mulher no povoado do mesmo nome. João Gualberto, no becco do Rosario, Miguel de Freitas, em Afogados, havendo tambem morto o aggressor na mesma occasião, Leão, na Casa Amarella no Arraial, roubado e enterrado no quintal pelo matador, Maneco Zumbão, na rua da Roda, Tenorio, na levada do Monteiro, Pedro, na matta de Apipucos, Paulino marchante, em S. Lourenço, Joaquim, no areial do Brum, Antonio, Francisco e José de Mello, no Caxangá, além dos lagos de sangue das « hecatombes da Abrilada, da Setembrisada, da Novembrisada da Panellada de Miranda, da Victoria e Jatobá », assassinatos de mandatos a punhal e bacamarte, em longos 14 annos que dominou depois da abdicação de D. Pedro I, sendo que o terror que aqui assombrou, assombrou em maior escala nas outras provincias.

E então honrados criminalistas vigorando a este tempo a preconisada pena de morte que valor tava o seu prestigio d'horror? O crime contra a vida e propriedade indifferente a pena de morte hasteava a sua bandeira de triumpho de as grutas mais profundas, aos mais altos pinaculos dos montes.

Um illustrado amigo de boa orientação, disse em conversa familiar, que se comparava o horror da pena de morte com reparação da igreja e casamento civil obrigatorio, e que melhor era que entregassem os destinos do paiz aos conselhos dos capuchinhos da Penha; porque elles com sua diplomacia religiosa não só em pouco tempo uniriam a um todo os pedaços que fizera a *federação*, ainda verde sem escola e boa orientação, como tambem fariam cessar a constante agitação desagradavel das *massas* obrigal-a ao trabalho, e afastarem do solo brasileiro a eminente bancarrota......!

(*Continua*)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Hippodromo do Campo Grande

A directoria resolveu tornar publico a proposta que apresentou hoje na reunião convocada pelo Prado Pernambucano, para resolver sobre o accordo entre as sociedades hyppicas desta capital.

Por ellas verificaram os Srs. accionistas dos tres estabelecimentos sportivos que a directoria do hippodromo só exige o direito de igualdade para todos, visto que a nenhum delles assiste privilegio para auferir melhores vantagens.

Desta forma ficam desmanchadas as calumnias que calculadamente se espalhavam, no intuito de criar prevenção contra o hippodromo.

Tendo a directoria do Derby exigido para si 24 corridas annualmente as outras duas directorias concordando somente com o direito de igualdade, rejeitaram a citada proposta.

E então a directoria do Derby por sua vez declarou que tendo convocado uma assembléa geral de consulta, aguardava a sua resolução que levaria ao conhecimento das directorias dos outros estabelecimentos até o dia 22 do corrente.

Nestas condições a directoria do Hippodromo

aguarda até o citado dia a resolução do Derby para posteriormente tomar, de accordo com a commissão, o que, as medidas que julgar acertadas no interesse dos Srs. accionistas desta associação.

Eis a proposta apresentada :

A directoria do Hippodromo de Campo Grande propõe que seja feito contracto entre os tres estabelecimentos hippicos existentes nesta capital, Hippodromo, Prado e Derby, debaixo das seguintes condições :

a) Que somente sejam dadas corridas nos dias de domingo dividindo se o numero dellas com igualdade pelos tres estabelecimentos contractantes, não havendo preferencia em data para este ou aquelle ;

b) Que sejam respeitadas e mantidas as decisões tomadas em qualquer dos estabelecimentos contractantes, quanto as multas, suspensões e expulsões de jockeys, animaes e seus proprietarios ;

c) Que estabeleça se um codigo de corridas geral para os estabelecimentos contractantes, pelo qual serão obrigados a reger-se ;

d) Que não sejam dados pareos em distancia inferior a 800 metros.

e) Que somente sejam permittidas corridas nos dias santificados ou feriados, sendo em beneficio de instituições pias (beneficentes) ou dos empregados dos estabelecimentos contractantes, ficando a permissão dependente do estabelecimento que couber corrida no domingo immediato.

f) Que continue a ser encarregado do Stud-Book o Prado Pernambucano.

g) Que não seja permittido correr qualquer animal, sem que haja communicação official de achar se matriculado.

h) Que nenhum dos estabelecimentos contractantes faça contracto com outro qualquer estabelecimento hippico que se funde nesta capital, emquanto durar o presente contracto.

i) Que na hypothese do desapparecimento ou suppressão de corridas em um dos estabelecimentos contractantes, seja rigorosamente observado o presente contracto entre os outros dous que subsistirem.

j) Que nos domingos de corridas nenhum dos estabelecimentos contractantes possa dar divertimento de especie alguma.

k) Que a primeira corrida para execução deste contracto caiba ao Prado Pernambucano, a segunda ao Hippodromo e a terceira ao Derby, é assim successivamente até a conclusão do contracto.

l) Que o presente contracto principie a vigorar em 1 de Janeiro de 1892 e termine em 31 de Dezembro de 1894.

m) Que nos casos omissos se reunam as directorias dos estabelecimentos contractantes para deliberar, prevalecendo o voto da maioria de dous terços.

n) Que o não cumprimento de qualquer das clausulas deste contracto ou a sua rescisão, antes de findo o prazo, importe n'uma multa de 5:000$000 para o estabelecimento que nella incorrer, revertendo a mesma em beneficio dos outros estabelecimentos contractantes.

S. R.

Recife, 17 de Dezembro de 1891.

—

O publico que ajuize.

Recife, 17 de Dezembro de 1891.

A directoria,

Herminio E. de Figueiredo.

Augusto Gonçalves da Silva.

Manoel Lopes Vieira.

Eleição

Dos devotos que hão de festejar o glorioso martyr S. Sebastião no anno de 1892 na cidade da Victoria.

Juizes por eleição

Os Ilms. Srs. :

Barão de Suassuna.

Major João Correia de Queiroz Monteiro.

Capitão Antonio de Mello Verçosa.

José Calasans de Freitas Lins.

Dr. Luiz Barbosa Uchôa Cavalcanti.

Dr. Manoel de Barros Bezerra Cavalcanti.

Juizas por eleição

As Exmas. consortes dos Ilms. Srs. :

João da Cunha Castella.

João Moreira da Costa.

Balthasar Cavalcanti de Albuquerque.

Coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque.

Tenente-coronel João de Sá Cavalcanti Lins.

Tenente Vicente Maria de Hollanda Cavalcanti.

Juizes por devoção

Os Ilms. Srs. :

Dr. Miguel de Figueirôa Faria.

Major Manoel da Camara Pimentel.

Manoel José Soares Guimarães.

Joaquim Teixeira de Oliveira.

Capitão João Xavier Rodrigues Esteves.

Capitão Joaquim João da Cunha Pimpim.

Major Manoel Tavares de Lima.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. consortes dos Illms. Srs :

Antonio Marques da Silva.

Manoel Antonio de Oliveira.

Capitão Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel.

Daniel Moreira da Costa.

Dr. Diomedes Gonçalves da Silva.

Capitão José Francisco dos Santos Barros.

Tenente Caetano Bento de Araujo Figueiredo.

Juizes protectores

Os Illms. Srs. :

Manoel Colaço Dias.

Manoel da Silva Carvalho.

Francisco José de Magalhães.

Capitão José Manoel de Mello.

Capitão Manoel Gomes da Assumpção Junior.

Tenente Herculano de Barros Lima.

Capitão Antonio Xavier Bezerra.

Jovelino de Freitas Lins.

Tenente João Marinho Falcão.

Capitão João de Souza Leão.

Juizas protectoras

Exmas. consortes dos Illms. Srs :

Dr. Berardo Carneiro da Cunha.

Dr. Vitalino Cordeiro Lins.

Tenente-coronel Gratuliano dos Santos Vital.

Capitão Manoel Maria de Hollanda Cavalcanti.

Tenente-coronel Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcanti.

Bento Figueiredo de Almeida Silva.

Manoel Alves de Oliveira.

Felix Cavalcanti de Mesquita.

Ely Marques de Almeida.

Francisco Tavares de Lima.

Escrivães por eleição

Capitão José Xavier Cavalcante Wanderley.

Christovão Aureliano da Rocha Wanderley.

Joaquim Caetano Cavalcante de Albuquerque

Christovão da Costa Figueredo.

Luiz José de Magalhães.

Antão Ignacio do Nascimento

Capitão Joaquim Gomes do Rego.

Luiz Saturnino Alvares dos Prazeres.

Fidencio de Freitas Lins.

Manoel Hypolito Alvares dos Prazeres.

Escrivães por eleição

As Exmas. consortes dos Illms. Srs. :

João Tavares de Lima.

José Francisco Pedroso de Carvalho.

José Alvares da Cunha Prazeres.

Manoel Barbosa Ferreira Franco.

Manoel Rodrigues Mauricio.

Capitão Manoel Soares da Fonseca.

José dos Santos Teixeira.

Manoel Ambrosio de Freitas Lins.

Candido Ferreira Lisboa.

D. Maria, viuva do capitão Nicoláo Soares de Freitas.

Escrivães por devoção

Os Ilims. Srs. :

Joaquim Lopes Nery.

Capitão José Dias da Silva.

Dr. Luiz de Caldas Lins.

José Praxedes Xavier de Lima.

José Pedro Celestino.

Padre Galdino José Soares Pimentel.

Manoel Dias da Silva.

Manoel Cyrillo Cavalcante.

Augusto Teixeira de Oliveira.

José Teixeira da Costa.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras. :

D. Anna Marcelina Pessoa de Mello.

Consortes dos Ilms. Srs. :

Manoel Antonio Cabral.

José de Souza Cabral.

Joaquim Tenorio da Silva.

Capitão Anastacio Alves da Nobrega.

Manoel Felippe Nepomuceno.

Antonio Gomes de Farias.

João Marinho Falcão Filho.

João Florentino de Almeida

João Januario dos Santos.

Mordomos e mordomas

Todos os devotos do Glorioso Martyr S. Sebastião.

Procuradores

Capitão Bellarmino dos Santos Balcão Filho.

Joaquim Ferreira das Neves Guimarães.

Alferes Joaquim Pedro do Rego Cavalcante.

Fortunato José da Rocha.

Martiniano Innocencio de Pinho Leite.

Luiz Felippe dos Santos Porto.

Antão Ferreira de Albuquerque Mello.

Leobardo Theogenes de Carvalho.

Thesoureiro

Norberto Peixoto Rozal.

Cidade da Victoria, 16 de Dezembro de 1891.

O vigario conego Bernardo de Carvalho Andrade.

Norberto Peixoto Rozal.

Dr. Lopes Pessoa

MEDICO

Avisa pelo presente de que mudou a sua residencia para a rua do Marquez de Herval n. 4, onde será encontrado todos os dias das 7 ás 9 1/2 horas da manhã e das 5 horas da tarde em diante.

Uma palavra relativamente as molestias dos pulmões e da garganta.

Toda a vez que os pulmões se achem enfermos, pode se com toda a certeza dizer, que o doente acha-se a borda d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo para tão perigosa situação é a tosse.

Torna se pois da maior importancia, o atalhar-se para desde logo. Se perguntardes como isso se possa realisar ou conseguir, responderemos, com o Peitoral de Anacahuita, o qual é extrahido e preparado do succo balsamico d'uma arvore do Mexico, conhecida desde ha muitos seculos pelos naturaes daquelle paiz, como remedio poderoso e santo para todas as enfermidades dos orgãos da respiração.

Esta admiravel preparação, curará a tosse dentro em poucos dias, e até mesmo as vezes em poucas horas, alliviará a asthma, curará a inflammação mucosa do larynx e bronchios e impedirá a thisica.

Em contrario aos peitoraes e xaropes fabricados de fructas e de outros ingredientes mais, na sua elaborada e delicada composição não entra nenhuma particula de Acido Prussico, o como igualmente se acha livre de Antimonio, ingrediente este que abundantemente se encontra na composição daquelles outros—não produz pois causeas de qualidade alguma.

Como garantia contra as falsificações observa se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampadas em letras transparentes no papel de livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas boticas e drogarias.

150.

Dr. Nerêo Guerra

Medico operador e occulista, ex-chefe de clinica ophtalmologica do Dr. Moura Brazil, com longa pratica no exercicio d'essa especialidade, recentemente chegado da Capital Federal, da consultas na rua Duque de Caxias n. 46 de 1 as 3 horas da tarde. Residencia na rua do Hospicio n. 46.

COLOSSAL!

Competentemente autorisados os encarregados da Primeira Loteria Extraordinaria do Recife, de 500:000$000 integraes, unica loteria que não é dividida em series e que por tanto annuncia o que ella é, se comprometem a pagar

O DOBRO

No caso de transferencia

Tudo mais é asneira, a loteria está vendida e corre absolutamente no dia

24 de Dezembro

VESPERA DE NATAL

Restam poucos bilhetes na Thesouraria.

Os encarregados.

ARTHUR & DESIDERIO.

N. B. Cremos que o publico nunca confundio esta loteria; extracção por urnas e espheras, unica verdadeira.

PARA A FESTA

Haute Nouveauté

DE

PARIS E VIENNE

CARTÕES extra finos de phantasia para felicitações, com e sem movimentos; o que ha de mais CHIC e artistico no genero, acaba de receber um esplendido e variado RECUEIL.

A LIVRARIA FRANCEZA

DE

J. W. DE MEDEIROS

9 Rua 1.º de Março 9.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março [illegible] pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que o infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Este elixir já bem conhecido de alguns Srs. medicos de todo o paiz, é o mais seguro e prompto remedio contra as febres, e com especialidade contra a febre amarella, erysipella e bexigas de qualquer qualidade.

Modo de usar

A's crianças até um anno 8 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 12 gottas ; de tres a dez 20 gottas ; de dez annos em diante 30 gottas.

Os Srs. clinicos podem augmentar ou diminuir as dóses por dose.

Recife :

Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Santo Antonio :

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 1.

Vendas em grosso e a retalho

DEPOSITO GERAL

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

N. 145

Cidadão Manoel Cardoso.

Recife, 7 de Abril de 1890.

Tenho a satisfação de scientifical-os que tive occasião de empregar nas pessoas de duas filhas minhas o vosso Elixir anti-febril e obtive o mais satisfactorio resultado, pelo que em nome dos que soffrem vos felicito pelo vosso maravilhoso preparado Elixir anti-febril.

Podeis fazer dest[a] o uso que vos approuver.

Sou com estima e consideração de vós attento criado obrigadissimo.

João Tolentino Ribeiro.

N. 146

Cidadão Manoel Cardoso.

Não posso me conservar silencioso diante de um prodigio que acabo de presenciar o que me fez admirar o quanto chega [illegible] estando meu filho [illegible] soffrendo de uma terrivel febre, e uma pessoa lembrou-me que o seu Elixir era o unico recurso que eu poderia encontrar e logo me dirigi a casa de Vmc. e pude adquirir um frasquinho do grande e prodigioso remedio e applicando 2 doses vi logo o effeito desejado, e para fazer ver o que elle era [illegible] [illegible] que estava com [illegible] febre [illegible] já se acha salvo [illegible] devido ao grande Elixir anti-febril.

E' este mais um facto que Vmc. poderá registrar [illegible] e acreditar.

Recife 27 de Agosto de 1890.

Hercula o Barbosa de Miranda, morador na travessa do Mondego á margem da linha do Limoeiro.

Estavam selladas e reconhecidas as firmas.

Festa de S. Severino

Uma commissão composta do Revm. Vigario Manoel Candido das Chagas Gondim e cidadãos José Direceu Padilha e Francisco do Rego Mello Primo, procede-se a fazer a festa daquelle santo martyr, na capella do engenho Ramos da freguezia de Pão d'Alho, no dia 7 de Fevereiro do anno proximo futuro, precedendo 9 noites de novenas, com a solemnidade e pompa possiveis.

Os devotos que quizerem concorrer para a dita festa podem dar suas esmolas a qualquer dos membros da referida commissão.

Pão d'Alho, 15—12—91.

O Vinho do Dr. Johanno de Paris reune na combinação mais proficua e agradavel, os elementos reconstituintes e febrifugos prescriptos pelos medicos do mundo inteiro.

Festa de Nossa Senhora do Monte

O abaixo assignado communica aos devotos de Nossa Senhora do Monte que em 31 do corrente dia proprio, celebrará na respectiva Ermida sua festa com a solemnidade do costume, e nomeia procuradores o capitão Luiz Pereira de Farias e o Dr. Manoel Francisco de Barros Rego com quem se poderão entender os mesmos devotos.

Recife, 14 de Dezembro de 1891.

Frei José de Santa Julia Botelho.

D. Abade.

EDITAES

Edital 74

De ordem do Sr. Dr. Inspector se faz publico que ás 11 horas da manhã de 21 do corrente serão vendidos á porta desta repartição em consumo, os seguintes volumes :

Armazem n. 7

Marca JFA. Uma sacca sem numero vinda de Liverpool em 20 de Março ultimo, no vapor inglez «Mariner» contendo 75 kilos de arroz.

Marca AMV&C. Uma lata n. 85, idem, idem, contendo 24 kilos de acido carbolico

Marca FMS&C. Uma barrica n. 498, cuja procedencia ignora-se contendo 81 kilos de papoula (flor).

Idem, idem. Um barrição sem numero, idem, contendo 198 kilos de roxo terra.

Marca diamante B no centro. Um barril sem numero, vindo de Liverpool a 3 de de Janeiro ultimo no vapor «Merchant,» contendo mineraes não classificados.

Marca diamante, RS no centro. Duas barricas sem numero cuja procedencia ignora se, contendo 174 kilos de ocre amarello.

Idem, idem. Uma dita, idem, idem, contendo 90 kilos de roxo terra.

Marca FS&C. Uma caixa numero 7, vinda de Southampton no vapor «Thames» em 30 de Março ultimo, contendo um tinião quebrado sem valor.

Marca AR. Dous barris, sem numero, vindos do Havre no vapor francez «Colomia,» em 14 de Fevereiro ultimo, contendo 74 litros de vinho não especificado.

Idem, idem. Um dito, idem idem, contendo 24 litros de vinagre commum.

Armazem n. 4

Seis caixinhas contendo 35 kilos de chá da India, parte de uma grade numero 3, vinda de Liverpool no vapor inglez «Metonic», em 14 de Agosto ultimo, e abandonados de direitos.

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Dezembro de 1891.

O chefe,

Feliciano Pontual.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que nesta repartição, até ás 11 horas da manhã de 23 do corrente, [illegible] para o fornecimento de objectos necessarios ao serviço a cargo da [illegible] administração dos [illegible] discriminados abaixo.

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1891.—O chefe,

Feliciano Pontual.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento para o Arsenal de Guerra

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que em sessão da junta de 24 do corrente mez, [illegible] a contractado, com quem o offerecer vantagens, o fornecimento [illegible] durante o semestre de Janeiro a Junho de 1892.

As propostas serão apresentadas [illegible], em cartas selladas e fechadas e [illegible] na secretaria desta Thesouraria [illegible] se sejam quites do imposto de industrias e profissões, relativo ao ultimo semestre.

Cadernetas em branco de papel Frame, pautado, com 50, 100 e 150 folhas, uma.

Canetas finas, uma.

Canetas entre finas, uma.

Canivetes finos, um.

Envelopes para officios, um.

Envelopes em branco idem, um.

Envelopes timbrados idem, um.

Envelopes grandes timbrados, um.

Envelopes grandes para officios, um.

Envelopes para cartas officiaes, um.

Espatula de osso, uma.

Gomma arabica, frasco

Lapis preto de Faber, um.

Lapis de côres, um.

Lapis de borracha, um.

Livro encarnado, um.

Livros formato Jesu com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.

Livros formato Carré com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.

Livros em branco Corone, mesmos numeros de folhas, um.

Livros em branco Ecu, mesmos numeros de folhas, um.

Livros em branco dos formatos indicados e mesmos numeros de folhas, com encadernação inteira de couro, um.

Livros formato Colombier, com 200 folhas lythographadas para mappas, com encadernação inteira de couro, um.

Livros formato Carré com 150 folhas riscadas para receita, um.

Livros em branco riscados com 200 folhas, formato Carré para registro de [illegible], um.

Livros em branco de papel Frame pautado com 100, 150 e 200 folhas, um.

Obreias grandes para sello, uma.

Papel Hollanda pautado, formato Corone, Ecu, Carré, Raisin, Jesu e Colombier, folhas.

Papel Frame pautado, resma.

Papel Frame liso, resma.

Papel inglez rosado sem timbre para officios, resma.

Papel inglez branco sem timbre para officios, resma.

Papel inglez rosado timbrado para officios, resma.

Papel inglez branco timbrado para officios, resma.

Papel cartão mata borrão, folha.

Pennas de aço Perry, caixa.

Pennas de aço Mallat, caixa.

Papel Vergé pautado, caderno.

Papel para cartas officiaes, caixa.

Papel Imperial, caderno.

Presilhas para prender papel, caixa.

Pastas de oleado de diversos tamanhos, uma.

Tinta preta para escrever, garrafa.

Tinta ingleza para escrever, boião.

Tinta carmim, frasco.

Tinta ingleza Sardenha, boião.

Em 16 de Dezembro de 1891.

O secretario,

J. Gomes da Silva.

Celestial confraria da SS. Trindade

De ordem do irmão provedor, convido a todos os irmãos que estiverem no gozo de seus direitos a comparecer no dia 21 do corrente, pelas 5 horas da tarde, no consistorio desta confraria, para em assembléa geral eleger algums funccionarios para preenchimento de algumas vagas que se acham nesta administração que tem de reger o anno compromissal de 91 a 92.

Recife, 16 de Dezembro de 1891.

Theodoro da Silva Campello,

Secretario.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

São convidados todos os socios e suas Exmas. familias a comparecerem no recreio du, lo que se tem de effectuar domingo 20 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo, 17 de Dezembro de 1891.—O 1º secretario,

F. Lima.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 17 de Dezembro de 1891.

Não houve cotação.

O presidente,

A. M. de Amorim Junior.

O secretario,

Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 11 5/8 havendo negocio a 11 3/4 e 11 7/8 no banco de Pernambuco somente.

Papel particular foi passado a 12.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Appareceram tomadores e 11 3/4 bancario.

Mercado calmo.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	4$000 a 4$600
Somenos idem idem	3$300 a 3$500
Mascavado idem idem	2$900 a 3$100
Bruto secco ao sol idem idem	2$500 a 2$700
Retame idem idem	2$100 a 2$400
Usinas idem idem	3$800 a 4$500

Mercado muito desanimado.

A exportação até 14 do corrente consta de 14925 saccos e 8075 barricas de assucar branco, pesando 1.613 012 kilos e 95.177 saccos de assucar mascavado pesando 7.869.405 kilos.

Algodão

Cota-se nominal a 11$000.

Não consta negocio.

Até 14 do corrente foram exportadas 5793 saccas de algodão pesando 434.475 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 22$000 por 15 kilos.

Caroços de mamona

Cota se a 1$900 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 580 réis.

Verdes nominal 250 réis.

Ha grande procura.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 210$000.

Foram exportadas até 14 do corrente 37 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$000.

Até 14 do corrente foram exportadas 412 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 800 reis por kilo.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Dezembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 16	84172	2634
Vapores	1 a 16		3980
Animaes	1 a 17	8874	1842
Estrada de Ferro Central	1 a 17	8878	525
Idem de S. Francisco	1 a 14	62548	366
Idem do Limoeiro	1 a 15	35983	6392
Somma		200455	14749

Exportação

RECIFE, 16 DE DEZEMBRO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregaram :

B. Needham & C., 18 fardos com caroços de algodão no valor de 200$ e 360 kilos de borracha de mangabeira.

Companhia de estiva, 4 000 saccos com 60,000 kilos de semente de carrapateira.

— No vapor americano *Segurança*, para New York, carregaram :

Abe Stein & C., 13,000 pelles de cabra.

Rossbach Brothers, 4,900 pelles de cabra.

H. Forster & C., 14,500 saccos com 1.087,500 kilos de assucar mascavado.

Medeiros Irmão & C., 12 450 pelles de cabra.

— No vapor inglez *La Plata*, para Londres, carregaram :

Browns & C., 3 caixinhas com 30 kilos de doce.

— No vapor francez *Entre Rios* para o Havre, carregaram :

Borstelman & C., 3 barricas com 60 abacaxis.

P. de Oliveira Mata, 1 caixão com doce, 1 barrica com 80 kilos de farinha de mandioca e 1 barril com 48 litros de aguardente.

— Na barca ingleza *Rose of Devon*, para New York, carregaram :

Julio & Irmão, 128 saccos com 9 600 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Maranhão*, para o Pará, carregaram :

M. J. Alves, 50 barricas com 2,479 kilos de assucar branco.

A. Moreira, 200 barricas com 13,869 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 200 barricas com 11,995 kilos de assucar branco.

N. M. do Espirito, 200 barricas com 13,215 kilos de assucar branco.

M. de Miranda Lima, 200 barricas com 12,216 kilos de assucar branco.

C. L. Gomes & Fonseca, 200 barricas com 12,190 kilos de assucar branco.

M. F. Martins, 200 barricas com 14,532 kilos de assucar branco.

M. Mata & C., 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

— da Silveira, 100 barricas com 6,345 kilos de assucar branco.

Para Ceará, carregou :

J. M. Dias, 1 caixa com 14,3 kilos de rapé

Para Manáos, carregaram :

F. Rodrigues & C., 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

J. Baltar & C., 60 barris com 5 100 litros de aguardente.

C. J. da Silva Guimarães Junior, 41 barricas com 2 425 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Alliança*, para Santos, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com a 800 ditos de dito mascavado.

P. Guimarães, 600 saccos com 36 000 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 600 saccos com 36 000 kilos de assucar branco, 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 20 ditas com 9 600 ditos de alcool.

P. Carneiro & C., 30 pipas com 14,400 litros de alcool.

D. F. Porto Baltar, 30 pipas com 14,100 litros de aguardente

Para Rio de Janeiro carregou :

J. Fernandes Lopes, 5 pipas com 2,404 litros de alcool.

— No patacho nacional *Rival*, para Pelotas, carregou :

A. Moreira, 350 saccos com 25 250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

— No brigue nacional *Prazeres*, para Santos, carregou :

F. Rodrigues, 3,000 cocos, fructa.

— No hiate nacional *Neptuno*, para Macahyba, carregou :

J. Braga, 21 caixas com 420 kilos de sabão.

Para o Natal, carregaram :

A. D. Simões & C., 2 barris com 88 litros de vinagre e 4 caixas com 32 ditos de capilé.

Urbano M. da Costa, 2 barricas com 170 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Zequinha*, para Macáo, carregaram :

E. C. Beltrão & Irmão, 2 barricas com 201 kilos de assucar branco.

Urbano M. da Costa, 4 barricas com 360 kilos de assucar branco

Paulino Vianna & C., 2 caixas com 16 litros de genebra e 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 14 A 19 DE DEZEMBRO DE 1891

Alcool (litro)	395
Algodão em rama (kilo)	653
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	495
Assucar branco (kilo)	275
Assucar mascavado (kilo)	182
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$300
Cachaça	197
Couros seccos espichados (kilo)	550
Couros seccos salgados (kilo)	510
Couros verdes (kilo)	300
Courinhos (um)	1$450
Caroços de algodão (kilo)	35
Carrapateira (kilo)	133
Cação (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	100

Café moido (kilo)	1$200
Carnauba (kilo)	533
Cera vegetal (kilo)	400
Canna (litro)	120
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	30$000
Farinha de mandioca (litro)	60
Genebra (litro)	450
Graxa (sebo)	483
Jaborandy (em folha) kilo	[illegible]
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	60
Phosphato de cal da ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	145$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnauba (arroba)	46
Sola (meio)	3$650
Semente de carrapateira (kilo)	126
Tatajuba (kilo)	60
Taboas de amarello em branches (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO DE 1891

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 16	518 976$593	
Idem de 17	27 101$494	
		546:078$087
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 16	154 694$485	
Idem de 17	10 199$386	
		164 893$871
Somma total		710:971$878

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1891.

O thesoureiro,

Florencio Domingues.

O chefe da secção,

Feliciano Placido Pontual.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 16	59 780$329
Idem de 17	9:631$184
	69:411$513

Recife Drainage

Do dia 1 a 16	3.9?8 819
Idem de 17	828$145
	4:816$963

Movimento do porto

Navio entrado no dia 17

Rio de Janeiro—7 dias, vapor nacional «Maranhão» de 1999 toneladas, commandante Antonio Ferreira da Silva, equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Santos e escala—21 dias, vapor francez «Entre Rios», de 2134 toneladas, commandante Lenormand, equipagem 34, carga varios generos, a Augusto Lanille.

Santos e escala—8 dias, vapor americano «Segurança», 2806 toneladas, commandante James B. Beers, equipagem 82, carga varios generos a Henry Forster & C.

Natal—10 dias, hyate nacional «Deus te Salve», de 30 toneladas, mestre Heliodoro J. de Oliveira, equipagem 6, carga sal, Bartholomeu Lourenço.

Rio de Janeiro—22 dias, patacho nacional «Industrial», de 223 toneladas, capitão M. A. Andrade, equipagem 9, carga varios generos, a José de Sá Leitão

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor americano «Alliança», commandante Griffiniar, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez «Scholar», commandante E. Brown, carga varios generos.

Macáo—Vapor inglez «Earnford», commandante Jameson, em lastro.

Macáo—Hyate nacional «Venus», mestre Francisco Felippe de Araujo, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Dezembro foi o seguinte : Entraram :

36 bois pesando 5 304 kilos.	
852 kilos de peixe a 20 réis	17$040
1/2 cargas com farinha a 200 rs.	780
20 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$000
4 cargas com gallinhas a 600 rs	2$400
1 ditas com gaimbas a 400 rs.	$400
17 1/2 columnas a 600 rs.	10$500
suinos a 200 rs.	1$200
36 taboleiros a 200 rs.	7$200
50 compartimentos com farinha a 500	25$000
33 ditos de cominas a 500 rs.	16$500
107 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	42$800
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
7 ditos de fressuras a 600 rs.	4$200
12 ditos de camarões a 200 rs.	2$400
46 talhos a 2$	92$000
	238$840
Rendimentos de 1 e 14 do corrente	3.638$420
	3.877$260

Preços do dia :

Carne verde de 320 a 640 reis o kilo.

Suinos de 560 a 640 reis idem.

Carneiro de 640 a 800 reis idem.

Farinha de 320 a 400 reis a cuia.

Milho de 300 a 320 reis idem.

Feijão de 1$ a 1$200 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Europa	*Tamar*	19
Sul	*Una*	19
Norte	*Brazil*	20
Europa	*Montevidéo*	21
Europa	*Ortegal*	21
Europa	*Edictor*	23

Vapores a sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Norte	*Maranhão*	18 as	5 h
Norte	*Segurança*	18 as	2 h
Sul	*Tamar*	19 as	2 h
Sul	*Brazil*	20 as	5 h
Sul	*Espirito Santo*	28 as	5 h
Norte	*Maranhão*	30 as	5 h
Norte	*Pernambuco*	31 as	5 h
Sul	*Clyde*	31 as	2 h

ILEGÍVEL

THEATRO

SANTA ISABEL

DOMINGO 20 DE DEZEMBRO

Deve... chegar brevemente a esta capital o illustre professor

FAURE NICOLAY

E... no dia acima com variado espectaculo de illusionismo.

Fabrica de estopa

Os accionistas desta companhia são convidados para, dentro de 20 dias, fazerem a segunda entrada do capital, sendo na razão de 10 0/0 sobre o valor nominal das acções. O pagamento deve ser feito no Banco de Pernambuco.

Recife, 30 de Novembro de 1891.

Thomaz C. Griffith.
Director secretario.

Derby Club de Pernambuco

A directoria desta sociedade convida aos senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 20 do corrente, ao meio dia, afim de tratar-se sobre corridas.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 11 de Novembro de 1891.—O secretario,
G. Guimarães.

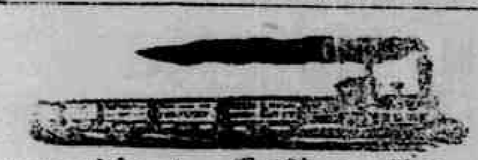

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

ASSEMBLEA GERAL

Por ordem do Sr. Presidente é convocado para o dia 24 do corrente a assembléa geral dos Srs. accionistas afim de apreciar o parecer da commissão de contas, ouvir a leitura do relatorio da directoria, e eleger a nova directoria e a nova commissão de contas.

Recife, 9 de Dezembro de 1891.

O Gerente,
Antonio Pereira Simões.

Companhia Santa Theresa Empreza do abastecimento de agua e luz da cidade de Olinda

Aos senhores accionistas

A contar da presente data, acha-se no escriptorio da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e no escriptorio do gazometro de Olinda os documentos a que se refere o art. 21 do regulamento que baixou com o decreto de 10 de Outubro de 1891, para serem examinados pelos senhores accionistas, visto ter de se reunir para prestação de contas e leitura do relatorio, eleição da directoria e da commissão fiscal, a assembléa geral ordinaria no proximo mez de Janeiro.

Escriptorio do gerente, 14 de Dezembro de 1891.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Sr. Dr. inspector e em vista do telegramma do inspector da caixa de amortisação, de hontem, faço publico que em forma da deliberação tomada pela respectiva junta administrativa, far-se-ha nesta thesouraria a substituição das notas do governo de 100 e 50 $000 da quinta estampa, até 31 de Março de 1892.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1891.

O secretario.
J. Gomes da Silva.

Aviso

Pela secretaria da Intendencia Municipal do Recife se faz publico a quem possa interessar, que o Conselho Municipal em sessão de hontem, autorisou a contadoria a ir recebendo os impostos atrasados d'aquelles que vierem pagar, em quanto as contas dos seus debitos não tiverem sido remettidas para juiso.

Em 9 de Dezembro de 1891.

O secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Dr. director engenheiro chefe se faz publico, que a partir do dia 20 do corrente mez até o ultimo de Janeiro vindouro, esta estrada de ferro expedirá além dos trens do horario mais um que partirá da estação de Jaboatão para a do Recife ás 9 horas da noite, regressando á mesma estação ás 10 horas da noite.

Secretaria do Estado de Ferro Central de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1891.

O secretario.
Aquilino Coutinho B. da Silveira.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira.

No dia 18 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz substituto, irão a praça por venda, os seguintes predios:

Recife

Casa a rua do Areial n. 22, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado, 14 metros e 3 centimetros de frente, e 9 metros e 10 centimetros de fundo, avaliada em 500$000 pertencente a Jeronymo Ribeiro de Mendonça.

Casa á rua do Pharol n. 50, com porta e janella, 2 salas, 3 quartos, quintal murado, 3 metros e 85 centimetros de largura, 13 metros e 25 centimetros de comprimento, em máo estado, avaliada em 250$000, pertencente a Manoel Geraldo dos Santos.

Boa-Vista

16 meia aguas existentes dentro do portão do becco do Palacio do Bispo n. 63 tendo cada uma porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, e cosinha interna, medindo de largura 4 metros e 12 centimetros e de fundo 4 metros e 85 centimetros, estando algumas bastantes deterioradas avaliadas em 3:200$000 pertencentes a Caetano José da Costa e Silva, outr'ora a Antonio José da Costa e Silva.

O 1.º solicitador interino.
José Nicacio da Silva.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para o fornecimento de generos e especies, artigos e outros fins, deste ao Hospital Militar, receberá propostas no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, no quartel general do commando do 2º districto militar, onde funccionará o dito conselho para o fornecimento dos generos e mais artigos constantes da relação abaixo, durante o 1º trimestre de 1892.

Arroz pilado, kilo.
Assucar refinado de superior qualidade, kilo.
Dito, dito de 1ª qualidade, kilo.
Dito, dito de 2ª dita, idem.
Azeite doce de Lisbôa, litro.
Alfafa, kilo.
Araruta, idem.
Ameixas passadas, idem.
Aletria, idem.
Aguardente de canna, litro.
Bacalháo de 1ª qualidade, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Bolachas, kilo.
Biscoutos, idem.
Bolachinhas, idem.
Borrachos, um.
Café em grão, kilo.
Café moido de superior qualidade, idem.
Chá verde hysson, kilo.
Dito preto hysson, idem.
Cognac fine champagne, litro.
Carne secca do Rio G. do Sul, kilo.
Dito verde com osso, idem.
Dita dita sem osso, idem.
Dito de carneiro, idem.
Dita dita de porco, idem.
Capim, kilo.
Cremos, cento.
Cannetas finas, duzia.
Costaneira para officios, resma.
Certificado de obitos, cento.
Carvão vegetal, barrica.
Dito de ..., kilo.
... de ..., um.
... para ..., um.
Envelopes ..., cento.
Farinha de superior qualidade, litro.
Dita de 1ª qualidade, idem.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Frangos, um.
Fructas (uvas, bananas ou duas laranjas), ração.
Farello, kilo.
Ferramenta, duzia.
Goiabada em lata, kilo.
Gazes para ..., idem.
Grampos de metal, ns. 0 1 2 3 4 5, cento.
Gallinha, uma.
Gomma ..., idem.
Lapis Faber n. 2, duzia.
Dito de duas côres, duzia.
Livretes impressos, cento.
Leite, litro.
Limão doce, um.
Livros de differentes qualidades, folhas.
Lavagem e concerto de roupa, peça.
Macarrão, kilo.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, kilo.
Milho, kilo.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Mata-borrão, folha.
Marmelada, kilo.
Manteiga, idem.
Ovos, um.
Pão, kilo.
Papel rosso timbrado para officios, resma.
Papel almaço pautado de 1ª qualidade, idem.
Papel liso, idem.
Pennas Perry, caixa.
Papel de 50 linhas para mappas, folha.
Dito pardo de embrulho, mão.
Passas, kilo.
Peixe, kilo.
Phosphoros de segurança, maço.
Queijos de Minas, um.
Sal, litro.
Sabão amarello, kilo.
Sapolio, um.
Sanguesugas applicadas aos doentes do hospital e vos ext..., uma.
Temperos e verdura, ração.
Toucinho de Minas, kilo.
Tinta Blue-Black, idem.
Dita carmesim, frasco.
Talharim, kilo.
Tijollo para faca, um.
Vinagre tinto, litro.
Vales impressos, cento.
Vinagre branco, litro.
Vinho do Porto de superior qualidade, litro.
Dito de dito de 1ª qualidade, idem.
Dito Figueira, idem.
Vassouras de piassava, duzia.
Velas stearinas, maço.
Ditas de cera, kilo.
Alvaiade, kilo.
Altas impressas, cento.
Baixas impressas, idem.
Banha de porco, kilo.
Cal preta, idem.
Dita branca, idem.
Enveloppes para officios com 0m25 × 0m19, cento.
Ditos com 0m33 × 0m24, idem.
Ditos com 0m31 × 0m2, idem.
Ditos com 0m10 × 0m5, idem.
Gomma ..., kilo.
Livros pautados para pharmacia com 200 folhas, um.
Ditos para receituario, 200 folhas, idem.
Ditos para almoxarifado, 200 folhas, idem.
Dito de papel corrido 200 folhas, idem.
Dito dito ... 200 folhas, idem.
Dito dito almaço, 100 folhas, idem.
Mappa geral de dietas, cento.
Dito parcial de dietas, idem.
Dito de movimento diario, idem.
Dito de pharmacia, idem.
Dito mensal, idem.
Oleo de linhaça, canada.
Pixe, idem.
Papel de 60 linhas para mappas, folha.
Dito de 45 linhas para mappas, idem.
Pincel de caiar, um.
Papeletas impressas, cento.
Pasta com lombo e ... de couro para archivo com 0m25 × 0m36 × ..., um.
Dita dita dita com 0m24 × 0m12 × 0m12, idem.
Dita dita dita com 0m25 × 0m3 × 0m09, idem.
Dita dita dita com 0m8 × 0m... × 0m06, idem.
Dita dita dita com 0m5 × 0m25 × 0m14, idem.
Secante, kilo.
Tinta sardinha, garrafa.
Dita ..., Stephens, frasco.
Zinabre, kilo.

Condições

Encadernação de diarios officiaes, por trimestre 1 volume.

Encadernação de ordens do dia, por anno 1 volume.

1.º Todos os generos serão de 1.ª qualidade e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os generos nos quarteis e hospital e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2.º As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia a que montarem os numeros dos artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que lhe for marcado pelos juizes.

3.º Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de Março de 1880.

4.º Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 % do valor dos generos e artigos rejeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo obrigando-se além d'isto a substituirem-nos ou a pagar in continenti os que forem comprados pelo conselho, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

5.º Os concorrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos, que forem julgados precisos pelo conselho.

6.º As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do referido dia em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

7.º Os fornecedores que requererem a rescisão do seu contracto e forem attendidos ficarão sujeitos a multa de 10 % sobre o total do fornecimento do semestre anterior.

8.º Finalmente, não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados n'este edital, nem tambem aquelles, cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1891.

O inspector.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

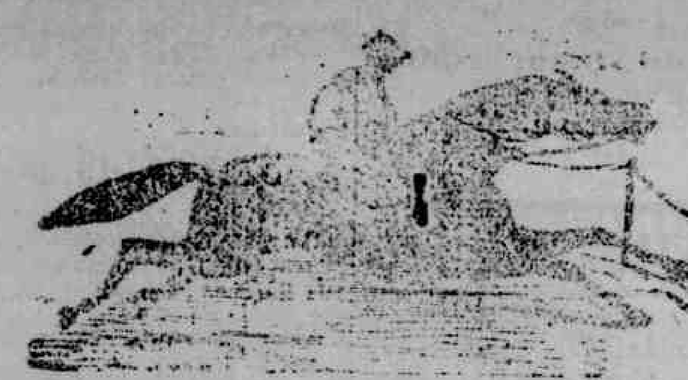

PROGRAMMA DA 10.ª CORRIDA QUE SE REALIZARÁ Domingo, 20 de Dezembro

1.º Pareo—Herminio de Figueiredo—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até 30 de Agosto de 1891. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Rosa Branca	5	Rosso	Pernamb.	51	Roxo e ouro	J. N. da Silva.
2	Calmoreda	5	Castanho	•	51	Encarnado	B. C.
3	Fantista	5	•	•	51	Encarnado e branco	X. B.
4	Pery	5	Baio	•	51	... e azul	A. A.
5	...	5	Rodado	•	51	Preto, branco e enc.	Coud. Nerundio.
6	Vizconde	5		•	51	Encarnado e azul	A. V. de Almeida.
7	Pirata	5	Preto	•	53	Encarnado	J. G. C. de Albuq.

2.º Pareo—Augusto Silva—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos ultimos 9 mezes no Prado e Derby. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Malange	5	Russo	Pernamb.	51	Verde	Coud. 24 de Maio.
2	Conforme	5	Russo pedrez	•	57	... e roxo	
3	Hercules	5	Rodado	•	51	Verde e amarello	J. C. Pinto.
4	Dublin	5	Cardão	•	55	Branco e azul	M. J. G. de Miranda.
5	Inverno	5	Baio	•	51		Coud. Perdigão.
6	Cyclone	5	Rosso	•	53	Encarnado	Coud. Fragoso.
7	...amento	5	Alazão	•	51	Roxo e azul	J. N. F. Gomes.

3.º Pareo—Lopes Vieira—1.150 metros.—Animaes pungas e de Pernambuco, podendo entrar animaes pellados que não tenham ganho em 1890 e 1891. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mouna	5	Zaino	Pernamb.	51		J. F. de Albuquerque.
2	Piramon	5	Castanho	•	51	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
3	Favoria	4	Rodado	•	49	Azul, branco e enc.	Coud. Cruzeiro.
4	Favorita	5	Zaino	S. Paulo	52		A. C. Albuquerque.
5	Tenebrosa	4	Rodado	Pernamb.	49	Azul e branco	J. R. Monteiro.
6	Sans-Souci	5	Baio	•	52	Ouro e branco	D. A. L. de Mattos.

4.º Pareo—Dr. João de Sá—1.000 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em 1891 nos prados do Recife e eguas do Estado. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2 e 20$000 ao 3º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Fan...	5	Castanho	Pernamb.	51	Branco e azul	M. A.
2	Rosa Branca	5	Rosso	•	51	R... e ouro	J. N. da Silva.
3	Fiorite	5	Castanho	•	51	Azul e ouro	F. Freire.
4	Páu-Brazil	5	Rosilho	•	51	Encarnado e branco	X. A. Bania.
5	Inverno	5	Baio	•	51	Azul e encarnado	Coud. Perdigão.
6	Francisclave	5	Rodado	•	53	Escarlate e ouro	F. Allwood.
7	Hercules	5	•	•	53	Verde e amarello	J. C. Pinto.
8	Collector	5	Rosso	•	51	Encarnado e branco	J. J. dos Santos Junior.
9	...itá	5	Alazão	•	5	•	J. Monteiro.

5.º Pareo—Licinio de Carvalho—1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros nos prados do Recife. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Sy-sey	5	Castanho	Pernamb.	50	Violeta	Coud. Provinciana.
2	Diratte	5	•	•	51	Azul e ouro	Coud. Mariscana.
3	...yone	5	Rodado	•	50	Encarnado	Coud. Fragoso.
4	Pharisea	5	Castanho	•	50	Encarnado e azul	R. Costa.
5	De-pora	5	Rodado	•	51	Preto e ouro	Costa & Fernandes.
6	...	5	Alazão	•	50	Azul e ouro em listra	Luiz Drummond.
7	Marujo 2º	5	Rodado	•	50	Encarnado e branco	A. M. Costa.
8	Tirgador	5	•	•	50	Encar. e bonet preto	Coud. 1.º de Janeiro.
9	Al y	5	Castanho	•	50	Azul, preto e ouro	M. J. Alves.

6.º Pareo—Antero de Vasconcellos—1.050 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior em 1891 e eguas do Estado. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Potosi	5	Castanho	Pernamb.	52	Preto, branco e encar.	Silva & Ribeiro
2	Pharisea	5	•	•	50	Encarnado e azul	R. Costa.
3	Ida	•	Rodado	•	50	Rosa e preto	Coud. Ida e Volta.
4	Mouro	7	Alazão	•	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Cuny	5	Castanho	•	50	Ouro e preto	A. Marques.
6	Lucifer	5	Rodado	•	52	Amarello e verde	A. Uchôa.

7.º Pareo—Dr. Almeida Cunha—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia até 30 de Agosto de 1891. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pirata	5	Preto	Pernamb.	51	Encarnado	J. G. C. d'Albuq.
2	Gaúa	5	Alazão	•	53	Azul e ouro em listas	Luiz Drummond.
3	Todo é	5	Mellado	•	51	Encarnado, v. e ama.	L. Drummond.
4	Collector	5	Russo	•	51	Enc. e branco	J. J. dos S. Junior
5	C...	5	Alazão	•	51		M. Lopes M. Junior.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no encilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 19 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores designadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem, e serão multados de accordo com o art. 51 do Codigo de Corridas.

Chamamos a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para os arts. 46, 47 e seus §§, e o art. 48 do codigo de corridas; assim como os Srs. apostadores para o horario, para encerramento da venda de poules, que será restrictamente observado, salvo força maior.

Previne-se ainda aos Srs. accionistas que tratem de substituir os seus cartões, visto que os antigos não dão ingresso nas corridas.

HORARIO

O 1.º Pareo encerrar-se-ha ás 11,50

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 17 de Dezembro de 1891.

O secretario,
Augusto G. da Silva.

BOM NEGOCIO

Comprar bilhetes da «Primeira Loteria Extraordinaria do Recife» de quinhentos contos de reis integraes, que corre a

24 de Dezembro

VESPERA DE NATAL

e receber o **DOBRO** si não correr.

OS ENCARREGADOS,
Arthur & Desiderio

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a corrida a realisar-se no dia 27 do corrente, em beneficio dos empregados das Casas de Apostas das tres Sociedades Sportivas desta cidade.

1.º PAREO—**Directoria do Derby Club**—800 metros, Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife podendo entrar eguas de Pernambuco e poqueras até 1m30. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2 PAREO—**Directoria do Prado Pernambucano**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Directoria do Hippodromo do Campo Grande**—1.200 metros. Animaes pungas e de Pernambuco, podendo entrar pellados, que não tenham ganho em 1890 e 1891 no Hippodromo. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Beneficiados**—1.150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Povo**—900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1000 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Exercito**—1.000 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em 1891 nos prados do Recife e eguas de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Armada**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em 1891 no Prado Pernambucano. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Será mantido em todos os seus effeitos o codigo de corridas do Derby Club.

De conformidade com o art. 5.º, não poderão ser inscriptos no pareo Directoria do Derby Club os animaes Ida e Rosa Branca; no pareo Directoria do Prado Pernambucano o animal Piramon; no pareo Directoria do Hippodromo do Campo Grande o animal Atlante; no pareo Beneficiados os animaes Sans-Souci, Piramon e Maurity; no pareo Povo o animal Berlim e no pareo Exercito a egua Ida.

A inscripção terá lugar terça feira 22 do corrente as 6 horas da tarde na Secretaria do Derby.

Recife, 17 de Dezembro de 1891.

A COMMISSÃO,
Alexandre A. C. Brandão.
Alfredo B. R. Borges.
Modesto do Rego Baptista.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para o pareo do Grande Premio

PRADO PERNAMBUCANO

Que se realisará na corrida que terá lugar no dia 3 de Janeiro de 1892

2.500 metros—Animaes de qualquer paiz: PREMIOS 2:000$000 ao primeiro, 800$000 ao segundo e 200$000 ao terceiro.

Inscripção 160$000

Não se realisará este pareo sem que se inscrevam e corram seis animaes de proprietarios differentes.

A directoria resolveu que os animaes inscriptos neste pareo carreguem 54 kilos.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 29 do Dezembro, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado, a rua Duque de Caxias, n. 70, 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambuco, 17 de Dezembro de 1891.

O SECRETARIO,
J. Alves.

AO ALCANCE DE TODAS AS BOLSAS

500:000$000

GRANDE LOTERIA DO RECIFE

Qual o proletario que não se habilitará a tomar uma POULE dessa grande corrida?

Com a quantia de 1$000, para cima, ficará habilitado a jogar com os cem numeros dos seguintes bilhetes inteiros, assignando uma lista que se acha em o escriptorio do DIARIO DE PERNAMBUCO.

Lista dos numeros dos bilhetes

116.491	14.462	4.072	29.344	11.055	33.726	85.537
1.708	91.319	22.290	86.861	49.432	2.143	99.714
23 825	16.406	54.997	4.178	116.489	19.360	49.431
2.142	93 713	23.824	16.405	54.996	4.177	116.498
19.359	73.570	113 971	11.042	33.773	87.884	73.545
2.656	7.337	50.418	4.129	1.280	29.611	122.392
122.313	61.164	14.525	9.636	7.347	86.828	5.799
33.770	5.791	33 762	29.613	122.394	122.315	61.166
14.527	9.638	7.349	86.830	4.121	1.272	113.973
11.044	33.775	87.886	73.547	2.658	7.339	50.420
9.641	7.342	86.823	5.794	33.765	29.616	122.397
122.318	61.169	14.530	11.060	19.349	4.078	14.467
116.496	22.285	91.314	1.703	85.532	33.721	14.470
116.499	22.288	9 .317	1 706	85.535	33.724	11.053
19.342	4.071					

ILEGÍVEL

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15,000 acções de 100:000 cada uma

RUA DO VIGARIO N. 2

(Esquina do largo do Corpo Santo)

Edificio da Junta Commercial

Hora da Bolsa

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias reconhecida utilidade.
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.
Encarreg-se de incorporações de Emprezas.
Levanta-se sprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. Pinto.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, em sessão de hoje resolveu multar os jockeys seguintes:
Pedro Figueiredo, José Marcellino, Balnine Benjamin e Luiz Aranca, em 100$ cada um, por faltas commettidas na ultima corrida realisada no dia 13 do corrente.
Secretaria do Prado Pernambucano, 17 de Dezembro de 1891.
O secretario,
José Alves.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Maranhão*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias a é as 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.
Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1891.
O administrador,
Rogoberto Barbosa da Silva.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se os seguintes predios:

Rua do Encantamento, loja n. 11	30$000
Rua do Vigario n. 27 1.º andar	15$000
Idem idem idem, 2º andar	15$000
Rua do Amorim, armazem n. 26	40$000
Idem idem n. 64	30$000
Rua da Lapa, sobrado e loja n. 8	20$000
Rua da Moeda, armazem n. 37	20$000
Companhia Pernambucana, loja n. 30	15$000

Banco de credito real de Pernambuco

12· sorteio

De conformidade com os arts. 47 e 48 dos estatutos a administração e commissão fiscal procederão no dia 21 do corrente, ao meio dia, na séde deste Banco, ao 12· sorteio das letras hypothecarias de sua emissão, que teem de ser amortisadas e relativas á 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª series.
Como de costume, dez destas letras serão premiadas.
O local é franqueado a qualquer accionista.
Pernambuco, 17 de Dezembro de 1891.
Os administradores,
Manoel José de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

C. C. E.
Club Commercial Euterpe

Eu abaixo assignado, presidente do mesmo Club, tendo convocado uma assembléa geral para o dia 13 do corrente, pelas 4 horas da tarde, para tratarmos do estado deploravel em que se achava o mesmo Club, pelo abandono de seus bons socios e motivos justos e na hora marcada não tendo comparecido senão eu abaixo assignado e o socio José Carneiro Barbosa, resolvi fechar a sociedade, firmado em meu annuncio de 13 do corrente e entregar as chaves aos socios accionistas para elles deliberarem da forma que lhes convierem.
Alvaro Arthur dos Santos.

MARITIMOS

Barca portugueza «Triumpho»

Recebe carga a frete para Maranhão e seguirá nestes poucos dias; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:
Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, ..., Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.
Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.
Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.
Rio Formoso e Tamandaré, sahida a 28.
Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.
Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.
Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.
Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo um paquete.
Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem da 1.ª classe é 60$000.
O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.
Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.
Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.
Escriptorio, da Companhia Pernambucana g. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

E' esperado da Europa até o dia 19 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

LINHA DO NORTE

O paquete Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

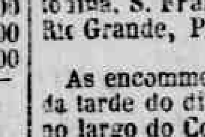

E' esperado dos portos do norte até o dia 20 de Dezembro seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.
Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

O vapor Olinda

Commandante Victor Delamare

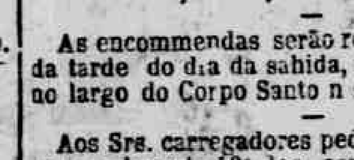

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 de Dezembro e seguindo depois da demora do costume para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Para Fernando de Noronha

O paquete Goyanna

Commandante Pinto

Segue no dia 18 de Dezembro as 12 horas da manhã
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

Linha Bi-mensal

O vapor Ortegal

Commandante Caillaud

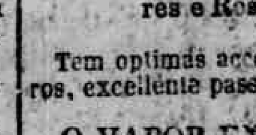

E' esperado da Europa até o dia

21 de Dezembro de 1891

seguindo depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Tem optimas accommodações para passageiros, excellente passadio e preços resumidos.

O VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.
Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Companhia Nacional de Salinas do Mossoró-Assu'

O vapor Assú

E' esperado do porto do Rio de Janeiro até o dia 19 de Dezembro seguindo depois da demora indispensavel, directamente ao Rio.
Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

João Maria de Albuquerque Oliveira

Rua do Commercio n. 14
1º andar

LEILÕES

Leilão

De moveis, piano, espelhos, quadros, porcelanas, louças, vidros electro-plate, trem de cosinha, ferramenta para jardim e plantas.

Sexta-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

No sobrado sito a rua Real da Torre n. 25

CONSTANDO:

De 1 solida mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 1 jardineira com dito, 1 importante piano completamente novo, 1 cadeira e estrado para piano, 1 espelho oval, 5 quadros grandes com moldura, 2 quadros menores, 4 cantoneiras, 2 etageres, 4 lanternas e castiçaes, 2 figuras, 5 jarros de alabastro, 5 ditos de porcelana, 1 candieiro de suspensão, 1 tapete para sofá, 8 ditos para portas, 2 escarradeiras, 1 porta jarro, 1 cosmorama com vista.
Uma cama franceza de jacarandá, 1 cupula, 1 lavatorio com bacia de valvula, 1 espelho, 1 toilette, 1 guarda roupa, 1 lavatorio com pedra, 1 berço, 1 apparelho para toilette, 2 jarros de alabastro, 1 commoda, 1 marquezão estreito, 1 santuario, 1 cabide de columna, 1 cabide de parede, 2 cupulas para camas, 1 banca para cama, 1 lote de esteira.
Uma mesa elastica com 4 tabeas, 1 guarda louça, 1 aparador grande de armario, 1 guarda comida, 1 quartinheira, 2 candieiros de suspenção, 1 relogio de parede, 3 quadros, 1 velocipede, 2 cadeiras com balanço para menino, 1 cadeira alta, 1 cadeira de jacarandá para menino, 1 jarra com torneira, 1 balanço, 6 cadeiras de junco, 6 ditas americanas, 1 mesa para machina, apparelho de porcellana para almoço e jantar, copos, calices, garrafos, 1 rico licoreiro de electro plate, galheteiro, talheres, colheres, bandejas de chapão fructeiras e louças avulsas.
Uma mesa com pedra, 1 mesa para cosinha, 3 jarras para agua, 1 estrado, ancoretas, latas para depositos, taboa e cavaletes para engommado, pilão, muinho e trem de cosinha.
Ferramenta para jardim carro de mão, banheiro, escadas grandes, telhas de zinco, pedra para filtrar e diversas plantas.
O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos objectos acima mencionados.
A's 10 e 40 minutos partirá da estação do Brum um Bond que dará passagens gratis aos concurrentes do leilão.

Leilão

De uma parte do valor de 5:774$360 sobre a avaliação de 12:000$000 dos importantes sitios com casas de moradia, sitos no becco do Cajueiro ns. 1 e 3.

Sabbado, 19 do corrente
Ao meio dia
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado fará leilão das partes dos sitios e casas acima mencionados.

Leilão

De 2 vaccas tourinas com crias dando leite

Sabbado, 19 do corrente

A's 11 horas

Na Praça do Commercio (Linqueta)

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

3º leilão

Do sobrado de 4 andares e sotão da rua do Torres n. 14 e dous terrenos de marinha, sendo:
Um terreno de marinha n. 236 B, com frente para a rua Imperial na estrada do Matadouro, com 155 palmos de frente.
Um dito dito n. 236 D, na estrada do Matadouro, com frente para a estrada de ferro, com 90 palmos de frente.
O sobrado de 4 andares e sotão, sob o n. 14 á rua do Torres na freguezia do Recife.

Sabbado, 19 do corrente
Ao meio dia
No armazem da rua 15 de Novembro, antiga do Imperador

O agente Martins, fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, em sua presença, do predio e terrenos acima descriptos, pertencentes ao espolio de Viscondo do Bom Conselho.

Leilão

De 5 terrenos sitos na travessa da Casa Forte para o Arrayal

Sabbado 19 do corrente

Ao meio dia
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e com assistencia do mesmo, fará leilão dos terrenos acima mencionados pertencentes ao espolio de Sebastião Correia de Albuquerque.
Avaliações e mais explicações estão dadas no edital que se acha publicado n'*A Provincia*.

Agente Stepple

Leilão

Da casa terrea n. 20 á rua do Barão de Itamaracá, no Espinheiro, freguezia da Graça, em solo proprio, com porta e 2 janellas de frente.
Sabbado, 19 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 39.
O preposto do agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e auzentes, levará a leilão a casa acima a requerimento do inventariante José Joaquim Pereira do Rego, e pertence ao espolio da finada D. Joaquina Cyriaca Pereira do Rego.
Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

Leilão

Do excellente sobrado de 1 andar sob n. 1 no largo do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, tendo o andar terreo 2 janellas e 1 porta de frente, calçada com gradeamento de ferro, tanto na frente como nos oitões, 3 pequenos portões de ferro, sendo 1 na calçada da frente e 2 que dão entrada para a calçada dos oitões, com 2 salas forradas, 4 quartos tambem forrados, todo assoalhado, cosinha externa com 1 quarto que serve de despensa e 1 terraço na frente da cosinha; o andar superior com 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, escada de volta, sitio todo murado com gradeamento de ferro na frente, e 1 outro dito no fundo, que dá sahida para a estrada Caldeireiro com cocheira e estribaria e 1 quarto para criado, gallinheiro de ferro, cacimba propria, banheiro forrado de azulejo e diversas arvores fructiferas, tendo dito sobrado gaz encanado, o qual se acha em bom estado e edificado em terreno proprio.

Sabbado, 19 do corrente

Ao meio dia
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, e a requerimento de D. Anna Clara de Castro e Silva para pagamento da execução que promovem os herdeiros do finado coronel José Ferreira de Castro contra o Dr. Antonio Gomes Ferreira, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, do importante sobrado e sitio acima mencionados.

Leilão

De excellente casa terrea com frente moderna de azulejo, sita á rua de Hortas n. 81, com 2 salas, 2 quartos, saletas, cosinha e quintal, agua encanada, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Sabbado, 19 do corrente

Ao meio dia

O agente Gusmão fará leilão da excellente casa acima, cujo leilão será effectuado no armazem da rua Marquez de Olinda n. 48.

AVISOS DIVERSOS

— Vende se o cavallo Transclave, proprio para corridas: a tratar na rua do Hospicio n. 77, com João Matheus de Medeiros.

— Vende se portão de ferro, grades para cima de muro, ditas para jardim e terraço, ditas para ponte, bandeira de ferro de arcada para porta, dobradiças de chumbar, ferrolho de segurança, rodas de carrinho de mão; no largo do forte das Cinco Pontas n. 4, tenda de ferreiro.

— Aluga se o terceiro andar do predio n. 1 á rua do Vigario, com bons commodos, agua e gaz; a tratar na rua da Cruz n. 1 (Recife) pavimento terreo.

— Aluga-se a casa n. 45 á rua da Concordia, com agua; a tratar na rua do Imperador n. 73, primeiro andar, sala da frente.

— Precisa se de um bom cosinheiro ou cosinheira; a tratar na rua da Cadeia n. 35.

— Convida se os batedores de assucar para uma reunião no domingo (20) ás 4 horas da tarde, no becco do Lobato n. 2, para tratar-se de negocios tendentes a mesma classe.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua Princeza Isabel n. 1.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Barão da Victoria n. 15, 2· andar.

Attenção

Quem se julgar credor de Norberto Paulino das Chagas, já fallecido, dirija se á rua das Pernambucanas n. 2, a contar do dia 17 a 19 do corrente mez.

Feitor

Precisa se de um feitor; a tratar na rua do Paysandú n. 19.

Festas e annos

Carrinhos de quatro rodas para crianças.
Velocipedes para meninos e rapazes.
Remedio infallivel para dor de dentes.
Remedio santo para callos.
Chicotes baratos para carros.
Balões para illuminação.
Na loja de musicas do Azevedo
Rua Nova n. 13.

So' quem vende

Milho novo a 280 rs. a cuia e 60 rs. o kilo; no Largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira.

Vende-se

O estabelecimento de molhados sito á rua D. Maria Cesar n. 9, o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar no mesmo.

Farelo

Vende-se a preço modico, em grosso e a retalho: no armazem do largo do Corpo Santo numero 17.

Alfafa

Vende-se muito barato; na rua do Amorim numero 43.

Aviso

O abaixo assignado, testamenteiro e inventariante dos bens de seu finado irmão Manoel Fernandes da Costa, previne aos devedores do espolio do dito finado e a firma Fernandes da Costa & C., que deverão pagar seus debitos até o dia 31 do corrente, porque desta data em diante serão accionados os que ainda não tiverem saldado os seus compromissos, na rua Marquez de Olinda n. 63.
Tambem avisa a quem for credor do mesmo finado, que até o dia 31 do corrente deverá apresentar seus creditos para serem verificados.
Recife, 16 de Dezembro de 1891.
Antonio Fernandes Ribeiro.

Fabrica de luvas DE PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 65

Loja do Espelho

Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Pariz, um grande e variado sortimento de pellicas de primeira qualidade de chevreaux, suede, castor etc.

Officiaes de carpina

Precisa-se de officiaes de carpina; a tratar na rua do Commercio, armazem n. 4.

Criado e cosinheiro

Precisa-se de um criado fiel e um cosinheiro perfeito; na rua do Paysandú n. 19.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria e que dê fiador de sua conducta; na rua D. Maria Cesar n. 30.

Patacões brasileiros

Compram-se patacões brasileiros e qualquer moeda de prata, paga-se bem; na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Caju'

Compra-se qualquer porção na fabrica de vinho de cajú, rua da Aurora n. 111 das 6 horas da manhã ás 5 da tarde.

Gatunó audaz

Hontem, ás 2 horas da tarde, na rua da União n. 65, foi subtrahida uma machina de costura (nova), fabricante Singer; pede-se a quem for offerecida, apprehender, afim de ser entregue na mesma casa, que será recompensado

Pinho de riga

Em pranchões e barrotes; vende-se na rua Barão do Triumpho n. 8.

Moedas de prata

de todas as qualidades, antigas e modernas, de 2$000, 1$000 e 500 rs., assim como toda a especie de moedas estrangeiras de ouro e prata, paga-se bem preço. Compra se tambem ouro e prata velha; na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14

Anna Ignez da Silva Ramos

Felix Antonio de Alcantara e seus filhos, summamente gratos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua muito prezada consorte e mãi, Anna Ignez da Silva Ramos, rogam-lhes de novo o caridoso obsequio de assistirem as missas de setimo dia, em 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

Francisco Carneiro Rodrigues Campello

D. Francisca Idalina Carneiro Campello, seus filhos e genros mandam celebrar missas na igreja do Carmo, na capella do cemiterio e na cidade do Cabo, no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo do fallecimento do seu sempre lembrado esposo, pai e sogro. Convidam aos seus parentes e amigos, ficando desde já agradecidos.

Escada

Joaquim Antonio Barbosa da Silva convida aos parentes e amigos do finado João Pinheiro Salgado Lins, para assistirem a missa que manda celebrar no dia 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz desta cidade, pelo que antecipa os seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

Capitão José Carneiro Maciel da Silva

A viuva e filhos do fallecido José Carneiro Maciel da Silva mandam rezar uma missa no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, pelo descanço eterno do seu prezado esposo e pai; agradecendo a todos que comparecerem a esse acto.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para sala; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar que durma em casa dos seus patrões; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Ama

Precisa se de uma ama de meia idade, para casa de duas pessoas, que cosinhe e faça todo o serviço da casa; a tratar na rua Matriz da Boa Vista n. 3.

Amas

Para cosinha e para outros serviços de casa de familia, precisa se na rua do Pires n. 28.

Ama

Precisa se de uma ama; na rua do Cabugá numero 2 C.

Cosinheira e ama

Na rua do Hospicio n. 51 C, precisa-se de uma ama de menino e de uma cosinheira, paga-se bem se for perita.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para andar com meninos, outra para engommar e outros serviços; a tratar na estrada nova de Caxangá, casa de Arthur Bastos.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; a rua D. Maria Cesar n. 30.

Cavallo roubado

Roubaram do engenho Tabocas, freguezia da Luz, um cavallo de estribaria, castanho andrino côr de rato, grande, cabeça grande, com uma estrella na testa, orelhas grandes mas bem feitas, um tanto corcunda para a frente, cabello grosso, com um lobinho do tamanho de um limão, debaixo do queixo ao pé da garganta, com um dos pés calçado, andador debaixo e galope em cima da mão, castrado, foi comprado em Itabaiana a 3 mezes pouco mais ou menos. Quem delle souber noticia exacta poderá dirigir-se ao mesmo engenho ou á rua do Bom Jesus n. 4, escriptorio, que será generosamente recompensado.

Curso de preparatorios

Pessoa habilitada lecciona alguns preparatorios a tratar á rua da Palma n. 80.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se com urgencia de costureiras já habilitadas em costur..

Moedas

Compra-se de qualquer paiz moedas de ouro ou de prata, paga-se por mais do que em outra parte, na rua do Livramento n. 10, loja de calçado. Compra-se tambem ouro e prata velha.

Ao congresso!

Os illustres representantes deste Estado são convidados a vir comprar uma caixa dos delicios os charutos de Havana para o deleite durante as ferias, á Livraria Contemporanea.

Grande Restaurant

Rua Madre de Deus n. 3

(Centro do commercio, perto da Alfandega)

Tendo este acreditado restaurant passado por uma completa reforma, acha-se hoje nas melhores condições de bem servir aos seus numerosos freguezes, bons almoços, lunchs e jantares acompanhados de excellentes vinhos de diversas qualidades;
Todas as manhãs, bom chocolate a hespanhola e papa;
A's quartas feiras, ostras cheias a portugueza;
Cervejas geladas a qualquer hora.
Dá se comida por assignaturas mais barato que em outra qualquer parte.
Alugam-se quartos e salas com bastantes commodos para familias.

NOVIDADES

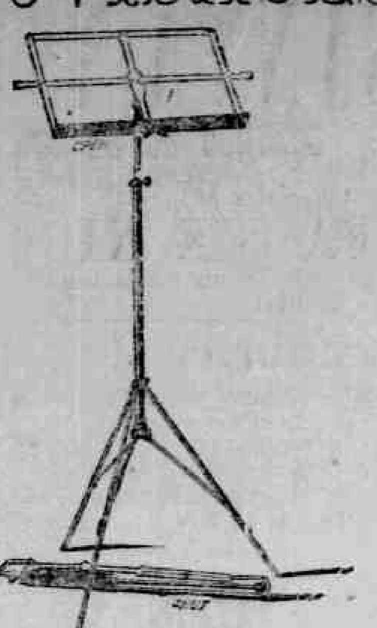

Estantes para musica
E para amadores

Fecham e ficam do tamanho de uma flauta

Vende-se a 7$000

Rua Duque de Caxias n. 61

Loja das Listras Azues

Aluguel

Na rua Direita n. 45, sobrado, alugam se: a casa terrea com quintal e cacimba n. 34 a rua da Amizade, Capunga; o armazem da casa á rua Direita n. 45, proprio para deposito ou fabrica de cigarros, miudezas, etc.; a casa terrea com pequeno quintal, na travessa da Pindoba n. 5, Recife.

Feitor

Precisa-se de um feitor; no sitio do Sr. Barão de Petrolina.

Pechincha para festa

Córtes de voile para vestido a 2$100.
No armazem e loja das Estrellas, rua Duque de Caxias—56 e 58.

Esteiras Tapetes Alcatifas

Para sorta, piano, sofá e ferro de sala.
Preços sem competencia
Acaba de receber
Loja e armazem das Estrellas, rua Duque de Caxias—56 e 58

Sem competencia em preços

Mosqueteiros de todos os tamanhos, brancos e de cores.
Manequins americanos.
No armazem e loja das Estrellas
Rua Duque de Caxias
56 e 58

Livraria Contemporanea

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo recebido da Europa um variado sortimento de objectos de phantasia proprios para presentes do Natal, Anno Bom e Reis, e vendendo-os a preços reduzidos, convidam o respeitavel publico a visitar o seu estabelecimento, onde encontrará igualmente a mais linda collecção de

Cartões de felicitações

Ramiro H. Costa & C.
2—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—2

Bom negocio

Vende-se ou dá-se sociedade em uma mercearia em um dos melhores pontos da Boa-Vista; a tratar na rua Marquez do Herval n. 155.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de jolas de Augusto Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões

Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem a rua do Commercio n. 4.

Por 18$

Aluga-se o 1· andar á rua de Lomas Valentinas n. 30; a tratar na rua do Imperador n. 79, livraria.

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cjos são uvendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.
Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.
Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.
Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.
Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.
Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.
Chancos e tamancos portuguezes para inverno.
Botecos e cothurnos proprios para caça.
Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.
Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.
Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos, focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

AOS

SAPATEIROS

PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de tôdas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores.

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande depsito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10

Costa Campos & C.

Polvora

Marca Leão, vendem Fonseca Irmãos.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dor e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Licor depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 12

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend marca Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS &C., agentes

Dôres de Estomago
DYSPEPSIAS
GASTRALGIAS
CARVÃO DE BELLOC

A commissão nomeada pela **Academia de Medicina de Pariz**, para estudar os effeitos do **CARVÃO de BELLOC**, averiguou o facto de que as ***Dôres de Estomago, Dyspepsias, Gastralgias, Digestoes difficeis*** ou ***dolorosas, Cajmbras, Azias, Arrotos***, etc., desapparecem depois de alguns dias de uso deste medicamento. De ordinario, o allivio manifesta-se desde as primeiras dóses; o appetite volta e a constipação de ventre, tão habitual nestas molestias, desapparece. As propriedades antisepticas do **CARVÃO de BELLOC** fazem delle um dos meios, mais certos e mais inoffensivos contra as molestias infecciosas, como a ***Dysenteria***, a ***Diarrhea***, a ***Cholerina***, a ***Febre typhoide***. Emprega-se o **CARVÃO de BELLOC** quer para prevenir quer para curar estas molestias.

Cada Frasco de Pós e cada Caixa de Pastilhas deve levar a ASSIGNATURA e o SINETE do **Dr BELLOC.**

Vende-se em todas as Pharmacias. — Fabrica: **L. FRERE** - A. CHAMPIGNY e Cie, Succres, 19, rua Jacob. PARIS

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE **VINHO** FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1a Classe, **HOUAREAU** Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Cia**
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye*, 14 — PARIS

EAU DES CARMES
TRANSFÉRÉE
14
RUE DE L'ABBAYE
PARIS
RUE TARANNE No. 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar
DAS
Falsificações
e exigir a Assignatura
de
C. Boyer

---

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889.
14 Diplomas de Honra, 16 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos, e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estomagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro **LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS** tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: **HENRI NESTLÉ** e a Marca de Fabrica: **NINHO DE PASSAROS.**

A casa **Henri Nestlé** não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rue du Parc-Royal.* *Em LONDRES, 9, Snow Hill.* }

PHARMACIE 1er PRIX 1856

XAROPE DE DUREL
AO
ALCATRÃO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose. — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica. Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Pallidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Bonne-Nouvelle, 5, em PARIS, e nas principaes Pharmacias.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), **LONDRES**,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

As VERDADEIRAS AGUAS de

VICHY

São as Fontes do Estado francez
Administração: 8, BOULEVARD MONTMARTRE, PARIS
CELESTINS, Arêas nas urinas, Doenças da Bexiga.
GRANDE-GRILLE, Molestias do Figado e do Apparelho biliario.
HOPITAL, Doenças do Estomago.
HAUTERIVE, Affecções do Estomago e do Apparelho urinario.
Unicas, cujo engarrafamento é fiscalisado por um Representante do Estado.
Depositos em Pernambuco; Salzer et Koehlin; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

MOLESTIAS DAS CREANÇAS

XAROPE de RABÃO IODADO

de **GRIMAULT & Cie**

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodurêtos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, Rua Vivienne.

Fructas

Laranjas doces e azedas, genipabo, abacaxi, cajú e limão, compra se em qualquer porção, na fabrica de vinhos de cajú á rua da Aurora n. 111, das 6 horas da manhã ás 5 da tarde.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.**

Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

DISCOIDES MIDY

L. MIDY, Pharmaceutico de 1a Classe, 113, Fg St-Honoré, PARIS

Pastilhas mathematicamente dosadas com os *Alcaloides* os mais usados para a preparação **instantanea das soluções hypodermicas.** Com os meus estojos encerrando uma *Seringa Pravaz*, um *Vidro de agua distillada* e uma collecção dos *Discoides* com as doses e com os alcaloides os mais usados na medicina humana e na veterinaria — Os Snrs.

MEDICOS E ALVEITARES

teem immediatamente á sua disposição uma solução fresca de qualquer *Alcaloide*, dispensados assim da obrigação de empregar soluções preparadas de antemão, e, portanto, muitas vezes decompostas e até nocivas.

Attestações lisongeiras dos mais notaveis Medicos e de muitas Academias de Medicina.

Venda por atacado: **H. MASSMANN, 15, rue Perdu, PARIS**
Deposito em Pernambuco: Cia de Drogas e Productos Chimicos

DELICADO

AGUA FLORIDA

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

PURA	SEM
RICA	RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

ATKINSON'S WHITE ROSE

De aroma tão delicado como a propria rosa. O seu perfume encantador é sempre fresco e suave e nunca cança.

ATKINSON'S
AGUA de COLONIA

superior ás outras marcas pela fineza do seu aroma, força e qualidades extremamente refrescantes.

A marca ATKINSON é a melhor.
Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedade conhecida pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descorbertas para impedir a quédas dos cabellos, deseipando as caspas e os conservar no mais famoso estado além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito
Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias

Afilhados do fallecido Manoel Fernandes da Costa

São convidados os afilhados do fallecido Manoel Fernandes da Costa para se habilitarem perante o Dr. juizo de direito da provedoria até o dia 31 do corrente, a receberem o legado que lhes foi deixado por aquelle finado. Recife, 12 de Dezembro de 1891.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dor e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' *Rua Marquez de Olinda n. 1*

EMPRESTIMOS

Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute.

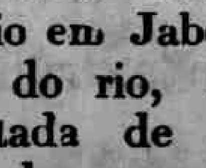

Aluga-se uma casa terrea com sitio em Jaboatão, com banho do rio, reedificada pintada de novo, com commodos para grande familia, para passar a festa ou por anno.

A tratar na rua do Commercio n. 14, escriptorio.

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de

CAPOTAS

de rendas de côres e pretas para senhoras.

CHAPEOS

de renda e de palha para senhoras e meninas.

GORROS

de palha e de seda para crianças.

CHAPEOS DE FELTRO

para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.

CHAPEOS

de seda para homens.

GRAVATAS DE SEDA

FORMAS

de palha para chapéos de senhoras e meninas.

ENCERADOS

pretos e de côres.

Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores.
Plumas, Aigrettes e Grampos

para chapéos e outros artigos de fantasia.

Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMÃO

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22

RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitabulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUXO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se opsa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 sacos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho para o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um socio da casa que tambem é engenheiro.

PEQUENAS PILULAS de REUTER
PARA O FIGADO

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipão depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandartes da profissão medica dos Estados Unidos. São as menores e mais facis a tomar. Quarenta em cada frasco.

SABÃO CURATIVO de REUTER
MEDICINAL Y PARA O TOILETTE

Tumores, cravos, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

TRICOFERO de BARRY
PARA O CABELLO E A PELLE
ESTABELECIDO EM 1801

Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infalivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

XAROPE de REUTER No 2
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

Como Remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nemhum outro appellidado depurativo ou sarsaparilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter No. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 23.

OLIVEIRA CAMPOS & C.
N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

Liquidamos os seguintes argtigos por preços queadmira na epocha actual.
Casacos brancos bordados para senhoras a 2$500 e 3$ um.
Vestuarios de Jersey e Malha para meninos e meninas de 6$, 7$ e 8$ um.
Percales brancas para vestido a 240 rs. o covado.
Wltons de ramagem, lindos desenhos a 240 rs. o covado.
Chitas escuras bom panno a 280 o covado.
Cretones de côres boa escolha a 320, 360 e 400 o covado.
Ditos modernos, ultima moda a 320 o covado.
Etamine de côres finas de 400 e 500 o covado.
Lãs de côres, gosto de caxemira a 600 o covado.
Brim pardo para vestido a 360 o covado.
Dito a imitação de fustão para roupa de crianças a 500 o covado.
Setinetas lizas francezas de todas as côres a 500 o covado.
Fustão branco fino, a 500 o covado.
Linon de cores ultimos desenhos a 640 o covado.
Mirinó de cor, liso, lã pura, a 320 o covado.
Cretone liso de todas as cores.
Casemiras pretas diagonal fina a 2$400 o covado.
Cheviots azul fino para costume a 3$000 o covado.
Brins de cores para roupa de 360 e 500 o covado.
Sargelim de todas as cores.
Bordados e entremeios baratissimos.
Flanells de cores para vestido a 440 o covado.
Além de muitos outros artigos em fazendas que liquidamos por todo é qualquer preço.

RUA DO CRESPO
N. 21

ARMAZEM DO LIMA

(Fundado em 1824)

Os proprietarios deste antigo e acreditado Armazem, reconstruido a capricho com todos os melhoramentos e accommodações necessarias do mais aperfeiçoado systema, avisam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que se acham collocados nas melhores condições de bem servir com esmero e perfeição ao mais exigente pedido sem receio de competencia, tanto no asseio como nos preços resumidos.

Encontra-se um variado sortimento em vinhos finos do Porto, Madeira, Malaga, Malvasia, Muscatel aromatico, Bordeaux, Santerne, Chambertin, Genuino Collares, Pasto e o

PURO ALCOBAÇA

Especialidade em chá verde Hyson e Perola, chá preto Moning e Bull Brand Blend, fiambres novos e em café

Esplendido sortimento em bolachinhas de Huntley & Palmers

Africain, Riviera — Ratafias, Boudoir
Maître d'Hôtel, Milan — Alexandra, Nursery
Zoological, Trouville — Dessert, Brazil
Empire, Presburg
Orange drops and Desserts — Madeira, Palermo
Lemon Wafers, Malta — Italian Macaroons, Maisena
Maltlock, Queen — Albert, Supper, etc.

Champagne e cerveja das melhores marcas, cognac, licores, bem como uma variedade em conservas, legumes e tudo mais concernente a uma boa dispensa familiar.

Lindos presentes proprios para época do

NATAL

Portanto de novo pedimos ao respeitavel publico e aos nossos distinctos freguezes, uma visita ao nosso novo estabelecimento, no qual hão de encontrar a realidade em tudo o que acabamos de mencionar.

JOSÉ FERNANDES LIMA & C.

1 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 1

N.° telephonico 323

Constituição do Estado de Pernambuco

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

—Livros de recibos para alugueis de casas; vende-se no escriptorio deste Diario.

Attenção

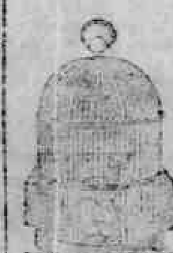

CHEGARAM os celebres canarios G. BRANDMULLER De Harz, Allemanha.

Deposito geral: Pastelaria Camargo, rua do Imperador n. 12

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxi, granadina, groselha, framboeza, baunilha, bortoli-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Vende-se

Uma carroça de duas rodas e um burro para a mesma, matriculada: a tratar em Santo Amaro das Salinas, estrada de Limoeiro, taverna numero 6 B.

Papel-forro

Grande remessa, infinitamente variadas, em cores e desenhos. Os preços farão fazer da seguinte idéa: de 340 a 1$000 a peça, no [illegible] especialista deste genero, á rua da Madre de Deus n. 30 (Recife).

J. T. Carneiro.

Alfafa

Mais barato do que em outra qualquer parte vendem

VIEIRA & SILVA
rua de S. Francisco n. 26

Attenção

Vende-se a muito conhecida e afreguezada mercearia sita á rua do Bom Jesus n. 35, o motivo da venda se dirá ao comprador

---

100:000$000

CEM CONTOS DE REIS

Extracçao em 9 de Janeiro de 1892

PLANO MAIS IMPORTANTE ATÉ HOJE CONHECIDO NO BRASIL

Em 125,000 bilhetes dá 16,867 premios!

Estas loterias e as da Bahia unicas que são extrahidas nos dias marcados, e que se transferirem

Pagam o dobro por cada bilhete vendido.

Além disto tem depositado no Thesouro do Estado importante somma que constitue sua fiança.

ATTRAHENTE!

E' o plano da Primeira Loteria Extraordinaria do Recife e tanto assim é que já vai servindo de modelo.

Passamos a admiral o:

PLANO

1 Premio de. . . .		500:000$	10 Premios de.	2:000$	20:000$
1 dito de.		100.000$	20 ditos de.	1:000$	20:000$
1 dito de.		50:000$	30 ditos de.	500$	15:000$
2 ditos de	20:000$	40:000$	50 ditos de.	200$	10:000$
2 ditos de.	15;000$	30;000$	50 ditos de.	100$	5:000$
2 ditos de.	10:000$	20:000$	100 ditos de	50$	5:000$
5 ditos de.	5:000$	25:000$			

2 Approximações de	10:000$	para o 1.° premio.	20;000$
2 ditas de	4:000$	para o 2.° dito.	8:000$
2 ditas de	2:000$	para o 3.° dito.	4:000$
7 Premios de	1;000$	para a dezena do 1° dito.	7:000$
7 ditos de	800$	para a dezena do 2° dito.	5;600$
7 ditos de	500$	para a dezena do 3° dito.	3:500$

1249 ditos de 30$ para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do 1° premio. 37:470$

1249 premios de 20$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do 2° premio. 24:980$

1249 premios de 20$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do 3° premio. 24:980$

11250 premios de 20$000 para todos os numeros cujo ultimo algarismo for igual ao do ultimo do primeiro premio. 225:000$

Se forem iguaes as terminações dos trez primeiros premios ou somente de dous passará a ultima terminação do segundo para o numero immediatamente superior, e a ultima do terceiro para o numero immediatamente inferior.

Os numeros premiados em virtude das duas terminações do primeiro premio não terão á terminação simples.

Sem preambulos:

Corre a 24 de Dezembro VESPERA DO NATAL e transferindo paga-se o

DOBRO

OS ENCARREGADOS,

Arthur & Desiderio.

1,000:000$000

MIL CONTOS DE REIS!

GRANDE LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA

Extracção em 19 de Dezembro do corrente anno

Esta loteria já é bastante conhecida e não faz muito tempo que deu para esta capital um premio de 100:000$000, além de muitos outros de 10:000$000 e 5:000$000.

Suas extracções são effectuadas em edificio publico e presididas pelo fiscal do Governo.

Todos os pedidos de bilhetes destas importantes e conceituadas loterias devem ser dirigidos a Thesouraria das Loterias do Estado de Pernambuco, a Rua Larga do Rosario n. 9, 1.° andar.

Bernardino Lopes Alheiro.

JORNAES PARA 1892

Assignam-se na LIVRARIA BOULITREAU, rua do Imperador n. 46, todas as Revistas scientificas e litterarias, Jornaes de moda e figurinos publicados na EUROPA e no BRAZIL com distribuição no dia da chegada de cada mala.

Preços reduzidos de accordo com o cambio

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Rua do Imperador ns. 46 e 48

LIVRARIA BOULITREAU

N. B.—Para não haver interrupção é preciso pagar quanto antes as assignaturas.

Antiga fabrica Cajurubeba

Vende-se uma machina americana de aplainar e outras de torturar, espremer fructas, etc., uma excellente caldeira de cobre estanhado para cozer no vacuo, grandes depositos de folha para agua ou qualquer mister, uma boa armação inteira, grande quantidade de rolhas inglezas, tijolos e muitos outros objectos, tudo muito em conta; na rua Luiz do Rego n. 14. Santo Amaro, das 8 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante.

Café do Estado

Compra qualquer porção

A

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

Boa acquisição

Vende-se ou permuta-se por casa nesta cidade um sitio na estrada nova de Agua Fria do Beberibe, perto da estação da Encruzilhada, contendo casa com bons commodos para familia, mais duas menores e todas estão alugadas, cercado e plantado, tendo um parreiral, coqueiros, sapotizeiros, larangeiras, fructapão, romeiras e outras fructeiras, boa cacimba com agua potavel e terreno para plantações de hortaliças; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria.

ILEGÍVEL